

# Relatório de Auditoria Anual de Contas



Presidência da República ▪ Controladoria-Geral da União ▪ Secretaria Federal de Controle Interno

## **Unidade Auditada: SUPERINT.ESTADUAL DE S.CATARINA-INCRA/SR-10**

Exercício: 2011

Processo: 54210.000464/2012-11

Município - UF: Florianópolis - SC

Relatório nº: 201203484

UCI Executora: CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DE SANTA CATARINA

## **Análise Gerencial**

Senhor Chefe da CGU-Regional/SC,

Em atendimento à determinação contida na Ordem de Serviço n.º 201203484, e consoante o estabelecido na Seção III, Capítulo VII da Instrução Normativa SFC n.º 01, de 06/04/2001, apresentamos os resultados dos exames realizados sobre a prestação de contas anual apresentada pela SUPERINT.ESTADUAL DE S.CATARINA-INCRA/SR-10.

### **1. Introdução**

Os trabalhos de campo conclusivos foram realizados no período de 18/04/2012 a 24/04/2012, por meio de testes, análises e consolidação de informações coletadas ao longo do exercício sob exame e a partir da apresentação do processo de contas pela Unidade Auditada, em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis ao Serviço Público Federal. Nenhuma restrição foi imposta à realização dos exames.

### **2. Resultados dos trabalhos**

Verificamos na Prestação de Contas da Unidade a conformidade com o inteiro teor das peças e respectivos conteúdos exigidos pela IN-TCU-63/2010 e pelas DN-TCU-108/2010 e 117/2011, tendo sido adotadas, por ocasião dos trabalhos de auditoria conduzidos junto à Unidade, providências que estão tratadas em itens específicos deste relatório de auditoria.

Em acordo com o que estabelece o Anexo III da DN-TCU-117/2011, e em face dos exames realizados, efetuamos as seguintes análises:

#### **2.1 Avaliação da Conformidade das Peças**

Com objetivo de avaliar a conformidade das peças do processo de contas da Superintendência Regional

do INCRA em SC, conforme disposto no art. 13 da IN TCU nº 63/2010, foi analisado o processo nº 54210.000464/2012-11 e constatado que a Unidade elaborou todas as peças a ela atribuídas pelas normas do Tribunal de Contas da União para o exercício de 2011.

No entanto, o Relatório de Gestão não contemplou inicialmente todos os formatos e conteúdos obrigatórios nos termos da DN TCU nº 108/2010 e da Portaria-TCU nº 123/2011, mas procedeu as retificações conforme consta neste relatório.

## 2.2 Avaliação dos Resultados Quantitativos e Qualitativos da Gestão

Com base no Relatório de Gestão do INCRA, foram elaborados quadros contendo as metas físicas e financeiras das ações realizadas pela Unidade em 2011.

A seguir, estão relacionados os quadros contendo a análise da execução das ações por parte do INCRA:

| INCRA/SC INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA – INCRA                                  |             |          |                       |                                            |                       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|----------|-----------------------|--------------------------------------------|-----------------------|
| SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO INCRA DE SANTA CATARINA                                                  |             |          |                       |                                            |                       |
| Programa 0139 – Gestão da Política de Desenvolvimento Agrário                                         |             |          |                       |                                            |                       |
| Código/Título da Ação                                                                                 | Meta Física |          |                       | Atos e Fatos que prejudicaram o desempenho | Providências Adotadas |
|                                                                                                       | Previsão    | Execução | Execução/Previsão (%) |                                            |                       |
| -Ação 4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação | 40          | 41       | 102,5                 | Não se aplica                              | Não se aplica         |

|                                                                      |  |  |  |  |  |
|----------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|
| INCRA/SC INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA – INCRA |  |  |  |  |  |
| SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO INCRA DE SANTA CATARINA                 |  |  |  |  |  |
| Programa 0139 – Gestão da Política de Desenvolvimento Agrário        |  |  |  |  |  |

| Código/Título da Ação                                                                                 | Meta Financeira |               |                       | Atos e Fatos que prejudicaram o desempenho                                                    | Providências Adotadas                                                                                                   |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|---------------|-----------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                                       | Previsão        | Execução      | Execução/Previsão (%) |                                                                                               |                                                                                                                         |
| -Ação 4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação | R\$ 23.805,4    | R\$ 20.709,40 | 86,99                 | Houve a necessidade de inscrição de despesas em Restos a Pagar/2011 no valor de R\$ 3.096,00. | Houve o empenho e a inscrição em restos a pagar/2011 buscando assegurar a utilização dos recursos destinados a esta UJ. |

| <p>INCRA/SC INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA – INCRA</p> <p>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO INCRA DE SANTA CATARINA</p> |             |          |                       |                                                                                                                                                                                                                            |                                   |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|----------|-----------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|
| Programa 1336 – Brasil Quilombola                                                                                                       |             |          |                       |                                                                                                                                                                                                                            |                                   |
| Código/Título da Ação                                                                                                                   | Meta Física |          |                       | Atos e Fatos que prejudicaram o desempenho                                                                                                                                                                                 | Providências Adotadas             |
|                                                                                                                                         | Previsão    | Execução | Execução/Previsão (%) |                                                                                                                                                                                                                            |                                   |
| Ação 1642 – Reconhecimento e Demarcação e Titulação de Áreas Remanescentes de Quilombos                                                 | 322         | 0        | 0                     | Apesar de não ter havido manifestação em relação ao não-atingimento das metas físicas e financeiras, no Relatório de Gestão é informado que foram concluídos cerca de 80% dos trabalhos de avaliação dos imóveis inseridos | Justificativa na coluna anterior. |

|  |  |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |
|--|--|--|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
|  |  |  |  | no Território Quilombola da Comunidade Invernada dos Negros, tendo em vista a assinatura pelo Presidente da República do Decreto de Desapropriação em junho de 2010, sendo que uma das áreas, compreendendo aproximadamente 200 ha, foi encaminhada para Coordenação Quilombola – em Brasília, para a desapropriação. |  |
|--|--|--|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|

| <p>INCRA/SC INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA – INCRA</p> <p>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO INCRA DE SANTA CATARINA</p> |                 |               |                       |                                            |                                           |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|---------------|-----------------------|--------------------------------------------|-------------------------------------------|
| Programa 1336 – Brasil Quilombola                                                                                                       |                 |               |                       |                                            |                                           |
| Código/Título da Ação                                                                                                                   | Meta Financeira |               |                       | Atos e Fatos que prejudicaram o desempenho | Providências Adotadas                     |
|                                                                                                                                         | Previsão        | Execução      | Execução/Previsão (%) |                                            |                                           |
| Ação 1642 – Reconhecimento e Demarcação e Titulação de Áreas Remanescentes de Quilombos                                                 | R\$ 85.887,01   | R\$ 67.794,07 | 78,93                 | Mesma justificativa que a da meta física.  | Mesma justificativa que a da meta física. |

| INCRA/SC INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA – INCRA                             |             |          |                       |                                            |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|----------|-----------------------|--------------------------------------------|-----------------------|
| SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO INCRA DE SANTA CATARINA                                             |             |          |                       |                                            |                       |
| Programa 1350 – Educação no Campo                                                                |             |          |                       |                                            |                       |
| Código/Título da Ação                                                                            | Meta Física |          |                       | Atos e Fatos que prejudicaram o desempenho | Providências Adotadas |
|                                                                                                  | Previsão    | Execução | Execução/Previsão (%) |                                            |                       |
| Ação 8370 - Capacitação e Formação Profissional de Nível Médio e Superior para a Reforma Agrária | 100         | 155      | 155,00%               | Não se aplica                              | Não se aplica         |

| INCRA/SC INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA – INCRA                             |                                                                                           |          |                       |                                            |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-----------------------|--------------------------------------------|-----------------------|
| SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO INCRA DE SANTA CATARINA                                             |                                                                                           |          |                       |                                            |                       |
| Programa 1350 – Educação no Campo                                                                |                                                                                           |          |                       |                                            |                       |
| Código/Título da Ação                                                                            | Meta Financeira                                                                           |          |                       | Atos e Fatos que prejudicaram o desempenho | Providências Adotadas |
|                                                                                                  | Previsão                                                                                  | Execução | Execução/Previsão (%) |                                            |                       |
| Ação 8370 - Capacitação e Formação Profissional de Nível Médio e Superior para a Reforma Agrária | Segundo o Relatório de Gestão da Unidade, não houve provisão de recursos para estas ação. |          |                       |                                            |                       |

|  |
|--|
|  |
|--|

| <p>INCRA/SC INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA – INCRA</p> <p>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO INCRA DE SANTA CATARINA</p> |             |          |                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                      |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|----------|-----------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>Programa 0138 – Gerenciamento da Estrutura Fundiária e Destinação de Terras Públicas</p>                                             |             |          |                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                      |
| Código/Título da Ação                                                                                                                   | Meta Física |          |                       | Atos e Fatos que prejudicaram o desempenho                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Providências Adotadas                                                                                |
|                                                                                                                                         | Previsão    | Execução | Execução/Previsão (%) |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                      |
| Ação 2105 - Gerenciamento e Fiscalização do Cadastro Rural                                                                              | 18.986      | 17.386   | 96,64%                | <p>Segundo a Unidade, relativizando os resultados alcançados nos dois últimos anos, vê-se uma considerável diminuição do quantitativo de imóveis gerenciados/ano, isto porque no fim de 2009 houve a emissão do Cadastro de Imóveis Rurais – CCIR's referente ao exercício 2006/2007/2008 e 2009, o que causou uma grande demanda de atualizações cadastrais em 2010.</p> <p>Em relação aos problemas encontrados na execução da Ação 2105, destacamos que eles estão relacionados à falta de recursos humanos, o que poderia ser sanado com a realização de concurso para a contratação de novos servidores.</p> | Segundo a Unidade, a realização de concurso público poderia resolver os problemas.                   |
| Ação 2110 - Regularização Fundiária de Imóveis Rurais e Urbanos                                                                         | 98          | 0        | 0,00%                 | <p>Segundo a Unidade, não existe a possibilidade de se tratar da regularização fundiária no Estado, tendo em vista que as Instruções Normativas vigentes não se aplicam a áreas desapropriadas, e sim a áreas da União arrecadadas ou descriminadas. O que não seria o caso de Santa Catarina, que possui diversas áreas que no passado sofreram desapropriação pelo INCRA, no sentido de encerrar os conflitos agrários</p>                                                                                                                                                                                      | Segundo o Relatório de Gestão, não foram tomadas providências em relação aos imóveis desapropriados. |

|  |  |  |  |                                                                   |  |
|--|--|--|--|-------------------------------------------------------------------|--|
|  |  |  |  | existentes à época, e cujas posses ainda não foram regularizadas. |  |
|--|--|--|--|-------------------------------------------------------------------|--|

| <p>INCRA/SC INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA – INCRA</p> <p>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO INCRA DE SANTA CATARINA</p> |                                                                                           |                |                       |                                                                             |                                                                                    |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-----------------------|-----------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>Programa 0138 – Gerenciamento da Estrutura Fundiária e Destinação de Terras Públicas</p>                                             |                                                                                           |                |                       |                                                                             |                                                                                    |
| Código/Título da Ação                                                                                                                   | Meta Financeira                                                                           |                |                       | Atos e Fatos que prejudicaram o desempenho                                  | Providências Adotadas                                                              |
|                                                                                                                                         | Previsão                                                                                  | Execução       | Execução/Previsão (%) |                                                                             |                                                                                    |
| Ação 2105 - Gerenciamento e Fiscalização do Cadastro Rural                                                                              | R\$ 129.608,90                                                                            | R\$ 114.836,23 | 88,60%                | O mesmo conteúdo que serviu para explicar o não-atingimento da meta física. | Segundo a Unidade, a realização de concurso público poderia resolver os problemas. |
| Ação 2110 - Regularização de Fundiária de Imóveis Rurais e Urbanos                                                                      | Segundo o Relatório de Gestão da Unidade, não houve provisão de recursos para estas ação. |                |                       |                                                                             |                                                                                    |

| INCRA/SC INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA – INCRA                        |             |          |                       |                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|----------|-----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO INCRA DE SANTA CATARINA                                        |             |          |                       |                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                |
| Programa 0137 – Desenvolvimento Sustentável na Reforma Agrária                              |             |          |                       |                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                |
| Código/Título da Ação                                                                       | Meta Física |          |                       | Atos e Fatos que prejudicaram o desempenho                                                                                                                                                                                                 | Providências Adotadas                                                                                                                          |
|                                                                                             | Previsão    | Execução | Execução/Previsão (%) |                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                |
| Ação 8396 - Implantação e Recuperação de Infraestrutura Básica em Projetos de Assentamento  | 268         | 1415     | 528,00%               | Não se Aplica                                                                                                                                                                                                                              | Não se Aplica                                                                                                                                  |
| Ação 8398 - Demarcação Topográfica em Projetos de Assentamento                              | 72          | 0        | 0,00%                 | Segundo o Relatório de Gestão, em 2011 não foram realizadas atividade na ação 8398. Destaque-se que em 2011 não houve a provisão de recursos financeiros para a execução desta ação.                                                       | Não foram realizadas ações em relação a esta ação em 2011.                                                                                     |
| Ação 4320 - Fomento à Agroindustrialização e à Comercialização – Terra Sol                  | 143         | 2948     | 2061,00%              | Não se Aplica                                                                                                                                                                                                                              | Não se Aplica                                                                                                                                  |
| Ação 4358 - Titulação, Concessão e Destinação de Imóveis Rurais em projetos de Assentamento | 121         | 99       | 82,00%                | Segundo a Unidade, sua capacidade operacional deixa a desejar na possibilidade de atingimento total das metas de implantação de projetos de assentamento, sendo a meta a ser atingida superestimada nas Programações Orçamentárias Anuais. | Segundo a Unidade, foram feitas as concessões de imóveis rurais para assentamento de agricultores em SC, dentro das possibilidades da Unidade. |



|                                                                                        |     |     |         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |               |
|----------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|---------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
|                                                                                        |     |     |         | Haveria ainda uma significativa demanda de emissão de Contrato e Concessão de Uso/CCU, repesada na CGU/RJ, a qual realiza os batimentos da situação dos assentados na Base de Dados da DATAPREV, do Ministério da Previdência Social (MPS), por meio de pesquisas realizadas no Cadastro Nacional de Informações Sociais - CNIS, conforme determinação da Presidência do INCRA que acordou com o órgão da Controladoria Geral da União a triagem quanto ao perfil dos candidatos ao Programa de Reforma Agrária. Por essa razão, a liberação dos candidatos bloqueados submetidos à pesquisa demoraria meses para retornar a Unidade, quando se tornam completamente aptos aos benefícios do Programa, sobretudo ao recebimento do CCU. |               |
| Ação 2B06 - Manejo de Recursos Naturais em Projetos de Assentamento de Reforma Agrária | 0   | 39  | 390,00% | Não se Aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Não se Aplica |
| Ação 0427 - Concessão de Crédito-Instalação às Famílias Assentadas                     | 424 | 970 | 228,00% | Não se Aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Não se Aplica |

INCRA/SC INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA – INCRA  
 SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO INCRA DE SANTA CATARINA

| Programa 0137 – Desenvolvimento Sustentável na Reforma Agrária                             |                                                                                          |                |                       |                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-----------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Código/Título da Ação                                                                      | Meta Financeira                                                                          |                |                       | Atos e Fatos que prejudicaram o desempenho                                                                                                                                                                                                  | Providências Adotadas                                                                                                                            |
|                                                                                            | Previsão                                                                                 | Execução       | Execução/Previsão (%) |                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                  |
| Ação 8396 - Implantação e Recuperação de Infraestrutura Básica em Projetos de Assentamento | R\$ 4.062.376,66                                                                         | R\$ 383.105,54 | 9,43%                 | Segundo a Unidade, é normal o aporte de recursos para investimentos somente no segundo semestre dos exercícios financeiros. No caso em comento são convênios com Prefeituras Municipais de SC.                                              | Houve o empenho e a inscrição em restos a pagar/2011 buscando assegurar a utilização dos recursos destinados à Unidade.                          |
| Ação 8398 - Demarcação Topográfica em Projetos de Assentamento                             | Segundo o Relatório de Gestão da Unidade, não houve provisão de recursos para esta ação. |                |                       |                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                  |
| Ação 4320 - Fomento à Agroindustrialização e à Comercialização – Terra Sol                 | R\$ 597.962,34                                                                           | R\$ 96.065,41  | 16,07%                | Segundo a Unidade, é normal o aporte de recursos para investimentos somente no segundo semestre dos exercícios financeiros. No caso em comento trata-se de convênio de implantação de agroindústria em Projeto de Assentamento do INCRA/SC. | Houve o processo de convênio e o empenho com inscrição em restos a pagar/2011 buscando assegurar a utilização dos recursos destinados à Unidade. |
| Ação 4358 -                                                                                | R\$ 16.584,29                                                                            | R\$ 8.090,29   | 48,78%                | Segundo a                                                                                                                                                                                                                                   | Houve o                                                                                                                                          |

|                                                                                                    |                  |                  |         |                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                       |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|------------------|---------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Titulação,<br>Concessão e<br>Destinação de<br>Imóveis Rurais em<br>projetos de<br>Assentamento     |                  |                  |         | Unidade, com o<br>aporte de<br>recursos somente<br>no final do<br>exercício de<br>2011 houve a<br>necessidade de<br>empenhos<br>visando garantir<br>despesas com<br>manutenção de<br>veículos do<br>INCRA/SC,<br>utilizados em<br>viagens nas<br>atividades fins<br>da UJ. | empenho e a<br>inscrição em<br>restos a<br>pagar/2011<br>buscando<br>assegurar a<br>utilização dos<br>recursos<br>destinados à<br>Unidade.            |
| Ação 2B06 -<br>Manejo de Recursos<br>Naturais em Projetos<br>de Assentamento de<br>Reforma Agrária | R\$ 49.995,90    | R\$ 49.995,90    | 100,00% | Não se Aplica                                                                                                                                                                                                                                                              | Não se Aplica                                                                                                                                         |
| Ação 0427 -<br>Concessão de<br>Crédito-Instalação<br>às Famílias<br>Assentadas                     | R\$ 3.650.097,40 | R\$ 2.332.847,40 | 63,91%  | Segundo a<br>Unidade, é<br>normal o aporte<br>de recursos para<br>investimentos<br>somente no<br>segundo semestre<br>dos exercícios<br>financeiros,<br>ficando as<br>despesas a serem<br>pagas nos<br>exercícios<br>subsequentes.                                          | Houve o<br>empenho e a<br>inscrição em<br>restos a<br>pagar/2011<br>buscando<br>assegurar a<br>utilização dos<br>recursos<br>destinados à<br>Unidade. |

|                                                      |             |                  |              |
|------------------------------------------------------|-------------|------------------|--------------|
| Código/Título UG                                     |             |                  |              |
| Programa 0135 Assentamento de Trabalhadores Rurais - |             |                  |              |
| Código/Título da                                     | Meta Física | Atos e Fatos que | Providências |

| Ação                                                                          | Previsão | Execução | Execução/Previsão (%) | prejudicaram o desempenho                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Adotadas                                                                                                                                                                              |
|-------------------------------------------------------------------------------|----------|----------|-----------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Ação 8384 – Cadastro e Seleção de Famílias para o Programa de Reforma Agrária | 510      | 239      | 47,00%                | Segundo a Unidade, nas reuniões para definição de metas para o exercício em análise, o INCRA/SC sempre deixou claro que sua capacidade operacional, considerando a situação dos imóveis no estado de Santa Catarina, deixa a desejar na possibilidade de atingimento total das metas de arrecadação, cadastro e seleção de famílias para a implantação de projetos de assentamento, sendo as metas a serem atingidas sempre superestimadas nas Programações Orçamentárias Anuais. Haveria ainda grande lapso temporal entre o ajuizamento da ação de desapropriação e a correspondente imissão em favor da Autarquia que acaba resultando no atraso no cadastramento e seleção das famílias, bem como dotação orçamentária | Houve repactuação nos dias 01 e 02 de dezembro de 2011, para 200 famílias na meta do INCRA/SC, conforme reunião dos Superintendentes Regionais junto ao Órgão Central de Brasília/DF. |

|                                                                        |       |            |         |                                                                                                                                                                                              |               |
|------------------------------------------------------------------------|-------|------------|---------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
|                                                                        |       |            |         | insuficiente e consequente atraso na liberação dos recursos financeiros destinados ao pagamento de diárias e outros para deslocamentos de servidores para prestarem os trabalhos em questão. |               |
| Ação 8387 – Vistoria e Avaliação para Obtenção de Imóveis Rurais       | 5.000 | 23.634,929 | 472,00% | Não se Aplica                                                                                                                                                                                | Não se Aplica |
| Ação 8374 - Licenciamento Ambiental de Assentamento da Reforma Agrária | 13    | 47         | 361,00% | Não se Aplica                                                                                                                                                                                | Não se Aplica |
| Ação 4460 - Obtenção de Imóveis Rurais para Reforma Agrária            | 1.500 | 2.139,87   | 146,00% | Não se Aplica                                                                                                                                                                                | Não se Aplica |

|                                                                      |                 |          |                       |                                            |                       |
|----------------------------------------------------------------------|-----------------|----------|-----------------------|--------------------------------------------|-----------------------|
| INCRA/SC INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA – INCRA |                 |          |                       |                                            |                       |
| SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO INCRA DE SANTA CATARINA                 |                 |          |                       |                                            |                       |
| Programa 0135 Assentamento de Trabalhadores Rurais -                 |                 |          |                       |                                            |                       |
| Código/Título da Ação                                                | Meta Financeira |          |                       | Atos e Fatos que prejudicaram o desempenho | Providências Adotadas |
|                                                                      | Previsão        | Execução | Execução/Previsão (%) |                                            |                       |

|                                                                               |                |                |         |                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                       |
|-------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|---------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Ação 8384 – Cadastro e Seleção de Famílias para o Programa de Reforma Agrária | R\$ 36.777,50  | R\$ 20.486,90. | 55,70%  | Segundo a Unidade, com o aporte de recursos somente no final do exercício de 2011 houve a necessidade de empenhos visando garantir despesas com manutenção de veículos do INCRA/SC, utilizados em viagens nas atividades fins da UJ. | Houve o empenho e a inscrição em restos a pagar em 2011 buscando assegurar a utilização dos recursos destinados a UJ. |
| Ação 8387 – Vistoria e Avaliação para Obtenção de Imóveis Rurais              | R\$ 120.739,90 | R\$ 96.654,48  | 80,05%  | Segundo a Unidade, com o aporte de recursos somente no final do exercício de 2011 houve a necessidade de empenhos visando garantir despesas com manutenção de veículos do INCRA/SC, utilizados em viagens nas atividades fins da UJ. | Houve o empenho e a inscrição em restos a pagar em 2011 buscando assegurar a utilização dos recursos destinados a UJ. |
| Ação 8374 - Licenciamento Ambiental de Assentamento da Reforma Agrária        | R\$ 21.310,36  | R\$ 21.310,36  | 100%    | Não se Aplica                                                                                                                                                                                                                        | Não se Aplica                                                                                                         |
| Ação 4460 - Obtenção de Imóveis Rurais para Reforma Agrária                   | R\$ 491.115,28 | R\$ 491.115,28 | 100,00% | Não se Aplica                                                                                                                                                                                                                        | Não se Aplica                                                                                                         |

Verifica-se que os atos e fatos que prejudicaram o desempenho da Unidade no alcance de algumas de

suas metas foram devidamente relatados pela Unidade (conforme quadros anteriores), sendo consideradas adequadas pela equipe de auditoria. Da mesma forma, as providências adotadas pela Unidade foram devidamente relatadas, sendo consideradas pela equipe de auditoria adequadas para o saneamento dos fatos que prejudicaram o desempenho da Unidade. No entanto, na "Ação 8396 - Implantação e Recuperação de Infraestrutura Básica em Projetos de Assentamento" a inscrição de restos a pagar não processados foi indevida, conforme relatado em item específico desse relatório.

### 2.3 Avaliação dos Indicadores de Gestão da UJ

A Unidade apresentou no Relatório de Gestão indicadores de gestão para as seguintes áreas:

- Ordenamento da Estrutura Fundiária;
- Obtenção de imóveis para Reforma Agrária e Implantação de Projetos de Assentamento;
- Desenvolvimento, Consolidação e Emancipação de Projetos de Assentamento; e
- Gestão Administrativa.

Foi verificado que foram utilizados e mensurados os indicadores para cada uma das áreas listadas.

### 2.4 Avaliação da Gestão de Recursos Humanos

A auditoria realizada sobre a gestão de recursos humanos da Superintendência Regional do INCRA de Santa Catarina teve o objetivo de avaliar a composição do quadro de pessoal, bem como a regularidade dos pagamentos na área de pessoal ativo e inativo, especialmente quanto ao cumprimento da legislação sobre admissão, remuneração, cessão e requisição de pessoal, concessão de aposentadoria, reforma e pensão.

Em consulta ao SIAPE e com base nas informações extraídas do Relatório de Gestão de 2011, as quais foram consideradas consistentes pela equipe de auditoria, verificou-se que o quadro de pessoal da Unidade Auditar estava assim constituído no final do exercício de 2011:

| <b>Tipologia dos Cargos</b>                      | <b>Lotação Efetiva</b> | <b>Ingressos em 2011</b> | <b>Egressos em 2011</b> |
|--------------------------------------------------|------------------------|--------------------------|-------------------------|
| 1. Provimento de cargo efetivo                   | 98                     | 1                        | 5                       |
| 1.2.1. Servidores de Carreira vinculada ao Órgão | 98                     | 1                        | 5                       |
| 1.4. Servidores Cedidos ou em Licença            | 6                      | 0                        | 0                       |
| 1.4.2. Removidos                                 | 2                      | 0                        | 0                       |
| 2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior     | 13                     | 2                        | 4                       |

Fonte: SIAPE e Relatório de Gestão.

| Tipologia dos Cargos               | Faixa Etária |            |            |            |             |
|------------------------------------|--------------|------------|------------|------------|-------------|
|                                    | Até 30       | De 31 a 40 | De 41 a 50 | De 51 a 60 | Acima de 60 |
| 1. Provimento de cargo efetivo     | 5            | 14         | 14         | 47         | 7           |
| 1.2. Servidores de Carreira        | 5            | 14         | 14         | 46         | 7           |
| 2. Provimento de cargo em comissão | 2            | 4          | 3          | 7          | 0           |
| 2.3. Funções gratificadas          | 0            | 0          | 1          | 2          | 0           |

Fonte: SIAPE e Relatório de Gestão.

Considerando-se que a folha de pagamento é processada pela Unidade Central do INCRA, não são aplicáveis os testes acerca de sua conformidade, à exceção da análise em relação à cessão de Servidor para Órgão recusável, que recebe na origem gratificação por desempenho/produtividade específica de sua Carreira.

| Descrição da ocorrência                                             | Quantidade de servidores relacionados | Quantidade de ocorrências acatadas totalmente pelo gestor | Quantidade de ocorrências acatadas parcialmente pelo gestor | Quantidade de ocorrências não acatadas pelo gestor | Quantidade de ocorrências aguardando resposta do gestor |
|---------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|-----------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|
| (34) Servidor cedido percebendo gratificação específica da Carreira | 01                                    |                                                           |                                                             |                                                    | 01                                                      |

Fonte: SIAPE; Ofício INCRA/SR(10)G/nº 3684/2011.

Para a conformidade dos pagamentos e concessão de aposentadoria, reforme e pensão, foram realizadas as seguintes análises:

| Descrição da ocorrência                                        | Quantidade de servidores relacionados | Quantidade de ocorrências acatadas totalmente pelo gestor | Quantidade de ocorrências acatadas parcialmente pelo gestor | Quantidade de ocorrências não acatadas pelo gestor | Quantidade de ocorrências aguardando resposta do gestor |
|----------------------------------------------------------------|---------------------------------------|-----------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|
| Concessão de vantagens inacumuláveis (art.s 193 e 62-A do RJU) | 04                                    |                                                           |                                                             |                                                    | 04                                                      |



Fonte: SIAPE; processos 54210.000204/2011.000005-0, 54210.000430/2011-46, 54210.001537/2010-21 e 54210.001538/2010-75.

A equipe de auditoria não fez análise do cumprimento do disposto no § 1º do art. 11 da IN TCU nº 55/2007 em razão da não aplicabilidade de tal dispositivo à unidade jurisdicionada cuja gestão está sob exame.

A Unidade não possui estudos apresentando informações objetivas e detalhadas acerca da adequabilidade quantitativa e qualitativa dos recursos humanos disponíveis na Superintendência Regional do INCRA de Santa Catarina.

Foi verificada que há adequabilidade na política de cessão e requisição de servidores.

## 2.5 Avaliação do Funcionamento do Sistema de Controle Interno da UJ

Conforme mencionado no item 9 do Relatório de Gestão 2011, a estrutura de controles internos do INCRA/SR(10)SC se apresenta implementada de forma consistente, pois a maior parte dos controles internos continua sendo avaliada positivamente.

A tabela abaixo apresenta resumidamente a avaliação dos controles internos da UJ:

| Componentes da estrutura de Controle Interno | Auto avaliação do Gestor | Avaliação da equipe de auditoria |
|----------------------------------------------|--------------------------|----------------------------------|
| Ambiente de controle                         | Adequado                 | Adequado                         |
| Avaliação de risco                           | Adequado                 | Adequado                         |
| Procedimentos de controle                    | Adequado                 | Adequado                         |
| Informação e comunicação                     | Adequado                 | Adequado                         |
| Monitoramento                                | Adequado                 | Adequado                         |

Quanto aos controles verificados no acompanhamento de programas e ações de governo, área de licitações e de recursos humanos, considerando, dentre outros, os aspectos de designação de pessoal responsável, implementação de rotinas, acompanhamento dos procedimentos e melhorias na sistemática adotada, avaliamos resumidamente os mesmos conforme quadro abaixo.

|                      |                                                 |
|----------------------|-------------------------------------------------|
| Área selecionada     | Estrutura de controles internos administrativos |
| Programas de Governo | Adequada                                        |

|            |              |
|------------|--------------|
| Licitações | Não adequada |
| Pessoal    | Não adequada |

De acordo com os termos do Ofício/INCRA/SR(10)G/nº 1092/2012, em resposta à Solicitação de Auditoria nº 201203484/11, destacamos alguns trechos em que a Unidade manifesta alguns problemas relacionados ao seu Sistema de Controle Interno. Em primeiro lugar, é informado que no setor de recursos humanos da Superintendência regional de SC inexistente segregação de funções, em decorrência de poucos servidores para realizar inúmeras funções de RH. Na mesma área de recursos humanos, embora a programação de atividades e estudos esteja centralizada no Órgão Central, não há nenhuma análise ou estudos realizados com o objetivo de identificar atividades críticas da área de recursos humanos. Também inexistente rodízio para o processamento da folha de pagamento, em razão da quantidade reduzida do quadro.

Relativamente à área de licitações, não são utilizadas ferramentas como checklist e cronograma nos procedimentos de aquisição, o que prejudica o planejamento e prevenção de riscos na realização dos processos licitatórios. Também não foi identificada a ocorrência de planejamento de compras, a partir das necessidades de bens ou serviços para o próximo exercício. Com isto, evidenciamos fragilidades nos controles internos da Unidade.

## **2.6 Avaliação da Sustentabilidade Ambiental em Aquisições de Bens e Serviços**

Durante os trabalhos de auditoria, verificou-se que a Unidade não vem adotando de forma usual, na aquisição de bens e na separação dos resíduos recicláveis descartáveis, os quesitos de sustentabilidade ambiental, contidos no questionário do quadro “A.10.1 - Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis” do relatório de gestão da Unidade, conforme constatação específica deste relatório.

## 2.7 Avaliação da Gestão de Tecnologia da Informação

A Superintendência Regional do INCRA de Santa Catarina é uma unidade descentralizada do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária e, desta forma, a política de governança de TI e de desenvolvimento de sistemas de fato é, e deve ser, definida pelo órgão central. Com relação à política de recursos humanos de TI, verificamos a existência de recursos humanos terceirizados na composição do corpo técnico de TI da Unidade. Quanto à contratação e gestão de bens e serviços de TI, observamos a incidência de soluções de TI desenvolvidas e mantidas por terceiros. Não ocorre por parte dos terceirizados uma transferência efetiva de conhecimento aos servidores da Unidade, em razão de deficiência na qualificação dos servidores que atuam em TI, e falta de pessoal, dado que a Unidade vem solicitando ao MP há alguns anos a realização de concursos para reforçar seu quadro.

## 2.8 Avaliação da Situação das Transferências Voluntárias

Foram efetuadas análises das transferências concedidas pela Unidade, tendo sido analisado a totalidade dos processos que tiveram transferências e foram formalizados em 2011, conforme quadro a seguir:

| Quantidade total de transferência no exercício | Volume de recursos total de transferência no exercício (inclui transferências de convênios firmados antes de 2011) | % da quantidade analisado                                                 | % do volume de recursos analisados                                              |
|------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|
| 10                                             | R\$ 5.565.517,15                                                                                                   | 20% (corresponde a 100% das transferências de convênios firmados em 2011) | 6,88% (corresponde a 100% das transferências de convênios formalizados em 2011) |

Foram verificadas inconsistências entre os registros dos dados dos Convênios no SICONV e SIAFI e os registros do Relatório de Gestão.

Em relação à efetividade na instauração de Tomada de Contas Especial, foi verificado que o Convênio SIAFI nº 535028 está em situação “a aprovar”, e vem sendo objeto de TCE por parte do INCRA. Este convênio foi firmado pelo INCRA/SR(10)SC com o Governo do Estado de SC, com interveniência da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural/SAR. O processo correspondente foi encaminhado para análise pela Auditoria Interna da Unidade e posterior encaminhamento ao TCU.

Destaque-se que a Unidade não realizou chamamento público no exercício de 2011, tendo em vista que, conforme informado no Ofício INCRA/SR(10)G nº 1067/2012, de 17/04/2012, não houve transferências voluntárias a entidades privadas sem fins lucrativos no exercício.

Em relação ao registro dos Convênios no Sistema de Gestão de Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Parceria – SICONV, verificou-se que os Convênios estão registrados no SICONV, assim como foi verificado o registro de todos os contratos no sistema SIASG.

Em relação à observância da Unidade em relação ao disposto nos artigos 11 e 25 da Lei de Responsabilidade Fiscal, foram verificados 10 dos 12 processos de Convênios formalizados em 2011, sendo que a formalização dos convênios vem observando o disposto na mencionada legislação.

## **2.9 Avaliação da Regularidade dos Processos Licitatórios da UJ**

Nos trabalhos de auditoria, realizamos análise de 16 processos de aquisições realizadas pela Unidade em 2011, conforme pode ser verificado no quadro a seguir:

| Tipo de Aquisição de bens/serviços | Volume de recursos do exercício | % valor sobre total | Volume de recursos analisado | % Valor dos recursos analisados |
|------------------------------------|---------------------------------|---------------------|------------------------------|---------------------------------|
| Dispensa                           | R\$ 327.734,14                  | 13,94%              | R\$ 94.614,98                | 28,87%                          |
| Inexigibilidade                    | R\$ 16.712,44                   | 0,71%               | R\$ 10.320,44                | 61,75%                          |
| Tomada de Preços                   | R\$ 919.063,75                  | 39,10%              | R\$ 919.063,75               | 44,50%                          |
| Pregão                             | R\$ 1.087.049,64                | 46,25%              | R\$ 483.770,61               | 44,50%                          |
| Total                              | R\$ 2.350.559,97                | 100,00%             | R\$ 1.507.769,78             | 64,15%                          |

Em relação às licitações realizadas pela Unidade, verificou-se que estavam devidamente motivadas, bem como foram enquadradas na modalidade de licitação correta. As licitações analisadas estão no quadro a seguir:

#### MODALIDADE DA LICITAÇÃO

| Número do processo Licitatório | Contratada e seu CNPJ                     | Valor da Licitação Empenhado em 2011 | Oportunidade e Conveniência do motivo da Licitação | Modalidade da Licitação |
|--------------------------------|-------------------------------------------|--------------------------------------|----------------------------------------------------|-------------------------|
| Tomada de Preços 01/2011       | Gaia Rodovias Ltda. - CNPJ 03257777000124 | R\$ 699.473,49                       | Adequada                                           | Devida                  |
| Tomada de Preços 02/2011       | Gaia Rodovias Ltda. - CNPJ 03257777000124 | R\$ 219.590,26                       | Adequada                                           | Devida                  |
| Pregão Eletrônico nº 02/2011   | Ticket Serviços SA - CNPJ nº              | R\$ 391.941,30                       | Adequada                                           | Devida                  |

|                              |                                                          |              |          |        |
|------------------------------|----------------------------------------------------------|--------------|----------|--------|
|                              | 47866934000174                                           |              |          |        |
| Pregão Eletrônico nº 03/2011 | Carlos Augusto dos Passos EPP. - CNPJ nº 01314631000148; | R\$ 1.589,00 | Adequada | Devida |
| Pregão Eletrônico nº 03/2011 | Infotriz Comercial Ltda. EPP – CNPJ nº 04586694000141    | R\$ 9.379,94 | Adequada | Devida |
| Pregão Eletrônico nº 03/2011 | Licitar Produtos e Serviços Ltda.-ME                     | R\$ 5.542,50 | Adequada | Devida |

Em relação às dispensas de licitação, foi verificado que houve fracionamento de despesas nas aquisições realizadas, conforme relatado em item específico deste Relatório. Os processos analisados estão dispostos no quadro a seguir:

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO

| Número do processo Licitatório | Contratada e seu CNPJ                                               | Valor Empenhado em 2011 | Fundamento da dispensa                               |
|--------------------------------|---------------------------------------------------------------------|-------------------------|------------------------------------------------------|
| Dispensa nº 70/2011            | Sandri Materiais de Construção Ltda. - EPP – CNPJ nº 85193902000144 | 0                       | Adequada                                             |
| Dispensa nº 01/2011            | Maikel Eduardo Redante – CPNJ nº 10649946000137                     | R\$ 7.950,00            | Adequada                                             |
| Dispensa nº 28/2011            | Marcio Jorge de Azevedo – CNPJ nº 08488540000178                    | R\$ 7.950,00            | Adequada                                             |
| Dispensa nº 54/2011            | Marcio Jorge de Azevedo – CNPJ nº 08488540000178                    | R\$ 7.600,00            | Inadequada - ocorrência de fracionamento de despesas |

|                     |                                                 |              |                                              |         |
|---------------------|-------------------------------------------------|--------------|----------------------------------------------|---------|
| Dispensa nº 55/2011 | Ecoban – Banheiros Químicos Ltda. ME            | R\$ 7.200,00 | Inadequada ocorrência fracionamento despesas | - de de |
| Dispensa nº 58/2011 | Carneiro Tendas Ltda. ME – CNPJ 13771729000103  | R\$ 7.440,00 | Inadequada ocorrência fracionamento despesas | - de de |
| Dispensa nº 59/2011 | Maikel Eduardo Redante – CPNJ nº 10649946000137 | R\$ 7.200,00 | Inadequada ocorrência fracionamento despesas | - de de |
| Dispensa nº 60/2011 | Fabio Claudino Fontana – CNPJ nº 05081753000192 | R\$ 7.400,00 | Inadequada ocorrência fracionamento despesas | - de de |
| Dispensa nº 44/2011 | André Luiz Quadros ME – CNPJ nº 08915474000175  | R\$ 6.450,00 | Adequada                                     |         |

Conforme item específico deste Relatório, os diversos processos de dispensa de licitação considerados inadequados referiam-se a um mesmo evento, os quais deveriam ter sido licitados conjuntamente.

Em relação aos processos de Inexigibilidade de licitação analisados, estes foram considerados devidamente fundamentados, conforme se verifica no quadro a seguir:

| Número do processo Licitatório          | Contratada e seu CNPJ                                                       | Valor Empenhado em 2011 | Fundamento da inexigibilidade |
|-----------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|-------------------------|-------------------------------|
| Inexigibilidade de licitação nº 01/2011 | Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN –CNPJ nº 82508433000117 | R\$ 900,00              | Adequada                      |
| Inexigibilidade de licitação nº 03/2011 | Celesc Distribuição S.A. - CNPJ nº 08336783000190                           | R\$ 191.811,36          | Adequada                      |

Os processos foram selecionados para análise baseados nos seguinte parâmetros:

| Natureza/Quantidade de Processos escolhidos pelos critérios de: | Trilhas ODP | Análise Preventiva Editais de | Materialidade, relevância e criticidade | Total |
|-----------------------------------------------------------------|-------------|-------------------------------|-----------------------------------------|-------|
| Procedimento de Dispensa de Licitação                           | 6           | 0                             | 6                                       | 12    |
| Procedimento de Inexigibilidade de licitação                    | 0           | 0                             | 2                                       | 2     |
| Processos licitatórios para as outras modalidades               | 1           | 0                             | 3                                       | 4     |
| Total                                                           | 7           | 0                             | 11                                      | 16    |

Os processo da segunda coluna “Trilhas ODP” foram selecionados dentre aqueles com os seguintes parâmetros de seleção:

- a) Fracionamento para licitar;
- b) Vínculo societário entre licitantes.

Os processos da quarta coluna foram escolhidos de acordo com os critérios de materialidade, relevância e criticidade.

Desta forma, foram auditados processos que representaram 64,15% das aquisições realizadas no exercício.

Na análise dos processos de licitação, quanto a motivação da licitação e a modalidade utilizada, não foram verificadas impropriedades. No entanto, nos processos de dispensa de licitação analisados foi verificada a ocorrência de fracionamento de despesas, conforme constatação específica deste Relatório.

Em decorrência da ausência de critérios estatísticos quando da seleção da amostra, o resultado do exame limita-se ao escopo dos processos licitatórios analisados.

## 2.10 Avaliação da Gestão do Uso do CPGF



Constatamos a abertura de vários processos no exercício para realização de pequenas despesas utilizando o cartão de crédito corporativo. Analisamos um total de R\$ 8.809,59, referente ao percentual de 14,3 % das despesas desta natureza realizadas no período. Na avaliação das prestações de contas da amostra não foi constatada nenhuma irregularidade. O valor total gasto com o cartão corporativo no exercício correspondeu ao total de R\$ 61.674,49, valor inferior ao histórico de uso nos últimos dois exercícios (R\$ 118.000,00). Foi informado, mediante o Ofício/INCRA/SR(10)G/nº 1082/2012, em resposta à Solicitação de Auditoria nº 201203484/04, que a análise de concessões e prestações de contas dos Cartões de Pagamento do Governo Federal é realizada por um único servidor do Órgão. Esta concentração de tarefas em um só servidor denota uma potencial fragilidade na estrutura de controles administrativos implementada na Unidade.

## **2.11 Avaliação da Gestão de Passivos sem Previsão Orçamentária**

A UG informou no Relatório de Gestão de 2011 que não havia a ocorrência de passivos sem a consequente previsão orçamentária de créditos ou de recursos, o que foi comprovado pela ausência de movimentação no exercício das contas 21211.11.00 (fornecedores por insuf. de créditos/recursos), 21212.11.00 (pessoal a pg por insuf. de créditos/recursos), 21213.11.00 (encargos por insuf. de créditos/recursos), 21215.22.00 (obrig.tribut. por insuf. de créditos/recursos) e 21219.22.00 (deb. diversos por insuf. de créditos/recursos).

## **2.12 Avaliação da Conformidade da Manutenção de Restos a Pagar**

Da análise efetuada e a partir das justificativas da UJ, podemos concluir que os restos a pagar de exercícios anteriores foram reduzidos, restando o valor absoluto inscrito em 2010 de R\$ 275.908,37, dado a quitação de saldos pendentes de outros anos.

Observamos uma redução em relação ao volume inscrito em 2010 (R\$ 8.097.720,53), no total de empenhos inscritos em Restos a Pagar em 2011 (R\$ 6.150.013,91), sendo que 87% deste valor foi verificado pela equipe de auditoria. Destacamos o pagamento de obras de engenharia em assentamentos, convênios com prefeituras municipais e liberação de créditos para famílias assentadas, relacionados a contratos assinados no final do exercício e cujos pagamentos deverão ocorrer ao longo de 2012.

Ressaltamos, no entanto, que encontramos inconsistências em volume expressivo das inscrições em Restos a Pagar, representando 45% do total inscrito no exercício, em razão de empenhos emitidos com base em convênios não assinados ou publicados, no montante de R\$ 2.760.207,37.

| Restos a Pagar NP<br>inscritos em 2011(a) | Restos a Pagar NP<br>analisados(b) | Percentual<br>analisado(b/a) | % de RP com<br>inconsistência |
|-------------------------------------------|------------------------------------|------------------------------|-------------------------------|
| 6.150.013,91                              | 5.350.182,41                       | 87%                          | 45%                           |

## **2.13 Avaliação da Entrega e do Tratamento das Declarações de Bens e Rendas**

Quanto ao atendimento das obrigações estabelecidas na Lei nº 8.730/93 relacionadas à entrega e ao tratamento das declarações de bens e rendas, evidenciou-se a eficiência dos controles internos por intermédio de uma amostragem aleatória simples dentre o universo de ocupantes de cargos comissionados ou funções de confiança na Unidade. Constatou-se ainda, para a integridade dos servidores incluídos na amostra, a existência e arquivamento da declaração disciplinada na Portaria Interministerial MP/CGU nº 298/2007, que autoriza o acesso à Declaração de Ajuste Anual do IR apresentada à Secretaria da Receita Federal do Brasil.

| <b>Total de servidores com obrigatoriedade e apresentar a Declaração de Bens e Rendas</b> | <b>Total de Declarações efetivamente apresentadas</b> | <b>Percentual de Declarações apresentadas</b> |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|
| 19                                                                                        | 19                                                    | 100 %                                         |

Fonte: Controles interno da Unidade; pastas funcionais.

## 2.14 Avaliação da Gestão de Bens Imóveis de Uso Especial

O quantitativo de imóveis de uso especial sob responsabilidade da UJ entre 2010 e 2011, conforme informações obtidas do Relatório de Gestão da Unidade e no sistema SPIUnet, refere-se ao seguinte quadro:

| LOCALIZAÇÃO | QUANTIDADE TOTAL DE IMÓVEIS DE USO ESPECIAL SOB A RESPONSABILIDADE DA UJ |      |
|-------------|--------------------------------------------------------------------------|------|
|             | 2010                                                                     | 2011 |
| BRASIL      | 3                                                                        | 5    |
| EXTERIOR    | 0                                                                        | 0    |

Conforme apontado em item específico neste Relatório, continuamos identificando fragilidades nos controles relativos às informações contidas no SPIUnet sobre Bens de Uso Especial da União sob a responsabilidade da Unidade, tais como falta de registro de imóvel, de regularização do regime de imóveis e de imóveis com avaliação vencida. A única informação que foi fornecida diz respeito ao fornecimento de senha no sistema SPIUnet ao servidor responsável e as dificuldades encontradas na atualização das informações no respectivo sistema. Desta forma, não foram regularizadas as pendências e os registros disponíveis no sistema SPIUnet, que permanece com o registro de um único imóvel para a Unidade do INCRA/SR(10)SC, na cidade de Canoinhas, no valor de R\$ 7.145.000,00. Verificando no sistema SIAFI, consta na conta contábil 142112264 da Unidade o saldo de R\$ 417.787,58.

Os valores pertinentes ao custo de manutenção do imóvel apresentados pela Unidade são os seguintes:

|  |                                               |
|--|-----------------------------------------------|
|  | GASTOS REALIZADOS COM A MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS |
|--|-----------------------------------------------|

|                             | PRÓPRIOS E DA UNIÃO | LOCADOS DE TERCEIROS |
|-----------------------------|---------------------|----------------------|
| VALORES TOTAIS              | R\$ 9.490,00        | R\$ 3.900,00         |
| PERCENTUAL<br>SOBRE O TOTAL | 71%                 | 29%                  |

## 2.15 Avaliação da Gestão Sobre as Renúncias Tributárias

Através de análise ao seu Relatório de Gestão 2011, verificamos que o INCRA/SC declarou não praticar renúncia tributária. Avaliando a estrutura de controles da Unidade, verificamos que ela possui um sistema de monitoramento e de avaliação de riscos de forma a permitir um gerenciamento adequado das renúncias tributárias e de prestação de contas de renúncias de receitas.

## 2.16 Avaliação do Cumprimento das Determinações/Recomendações do TCU

Constatamos, em consulta ao site do Tribunal de Contas da União, a inexistência de acórdão emitido em 2011 para o INCRA/SC. Da mesma forma, nos acórdãos relacionados pela Unidade no Relatório de Gestão (emitidos em 2009 e 2012), inexistiu acórdão emitido com determinação para que a CGU se pronuncie.

## 2.17 Avaliação do Cumprimento das Recomendações da CGU

Para verificação na auditoria da avaliação da gestão 2011 do atendimento às recomendações da CGU, analisamos todas as recomendações efetuadas no Relatório de Auditoria de Contas 2010, e não apenas a constatação número 4.1.1.1 em destaque no Certificado de Auditoria nº 201109245 (gestão 2010). Para nenhuma das 02 constatações verificadas houve comprovação de saneamento da falha apontada, conforme descrito em itens específicos deste Relatório.

As informações pertinentes à Carta de Serviços ao Cidadão não fizeram parte desta análise, pois só são aplicáveis à Unidade sede do INCRA em Brasília-DF.

Todas as recomendações feitas à Unidade no Relatório de Auditoria nº 201109245, que subsidiaram a emissão do Certificado de Auditoria nº 201109245, estão sendo monitoradas pela CGU no correspondente Plano de Providências Permanente.

## 2.18 Conteúdo Específico

Verificamos o atendimento por parte da Unidade do INCRA/SR(10)SC ao conteúdo mínimo disposto na Parte C, Anexo II da decisão Normativa TCU nº 108/2011, que solicitou o cronograma de levantamento

relativo à documentação cartorária de imóveis rurais acima de 10.000,0000 ha, de acordo com a Portaria/Incra/nº 12/2006.

### **2.19 Ocorrência(s) com dano ou prejuízo:**

Entre as constatações identificadas pela equipe, aquelas nas quais foi estimada ocorrência de dano ao erário são as seguintes:

5.2.1.1. Pagamento de Gratificação específica da Carreira de Reforma e Desenvolvimento Agrário à Servidora que não se encontra em exercício no INCRA.

## **3. Conclusão**

---

Eventuais questões formais que não tenham causado prejuízo ao erário, quando identificadas, foram devidamente tratadas por Nota de Auditoria e as providências corretivas a serem adotadas, quando for o caso, serão incluídas no Plano de Providências Permanente ajustado com a UJ e monitorado pelo Controle Interno. Tendo sido abordados os pontos requeridos pela legislação aplicável, submetemos o presente relatório à consideração superior, de modo a possibilitar a emissão do competente Certificado de Auditoria.

Florianópolis/SC, 20 de julho de 2012.

## **Achados da Auditoria - nº 201203484**

### **1. GESTÃO OPERACIONAL**

---

#### **1.1. Subárea - PROGRAMAÇÃO DOS OBJETIVOS E METAS**

##### **1.1.1. Assunto - ORIGEM DO PROGRAMA/PROJETO**

##### **1.1.1.1. Informação**

Trata-se da Ação nº 0427 – Concessão de Crédito-Instalação às Famílias Assentadas, cuja finalidade é “dar condições iniciais de subsistência e sustentabilidade às famílias assentadas pelo INCRA por meio da concessão de crédito, em suas várias modalidades”, e a forma de execução se dá por meio de contrato e repasse às representações de trabalhadores rurais assentados recursos financeiros para construção e recuperação de unidades habitacionais, compra de implementos e insumos produtivos e de alimentos para subsistência antes da primeira colheita, bem como por meio de convênios com instituições governamentais e não-governamentais, e por meio de crédito concedido às famílias assentadas com o apoio do assessoramento técnico para a sua aplicação com supervisão e fiscalização do INCRA. O

montante de recursos executados nesta ação, no exercício de 2011, está discriminado no quadro abaixo:

| Ação Governamental                                     | Despesa Executada (R\$) | % da Despesa Executada da Ação em relação à despesa Executada do Programa |
|--------------------------------------------------------|-------------------------|---------------------------------------------------------------------------|
| Concessão de Crédito-Instalação às Famílias Assentadas | 2.332.847,40            | 68,45                                                                     |

#### 1.1.1.2. Informação

Trata-se da Ação nº 2000 – Administração da Unidade, cuja finalidade é “Constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas.”, e a forma de execução se dá de forma direta pela Unidade. O montante de recursos executados nesta ação, no exercício de 2011, está discriminado no quadro abaixo:

| Ação Governamental              | Despesa Executada (R\$) | % da Despesa Executada da Ação em relação à despesa Executada do Programa |
|---------------------------------|-------------------------|---------------------------------------------------------------------------|
| Administração da Unidade - 2000 | 2.325.078,49            | 100                                                                       |

#### 1.1.1.3. Informação

Trata-se da Ação nº 2272 (do Programa 0137) – Gestão e Administração do Programa, cuja finalidade é “Constituir um centro de custos administrativos dos programas, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa”, e a forma de execução se dá de forma direta pela Unidade. O montante de recursos executados nesta Ação, no exercício de 2011, está discriminado no quadro abaixo:

| Ação Governamental | Despesa Executada (R\$) | % da Despesa Executada da Ação em relação à despesa |
|--------------------|-------------------------|-----------------------------------------------------|
|--------------------|-------------------------|-----------------------------------------------------|

|                                           |            |                       |
|-------------------------------------------|------------|-----------------------|
|                                           |            | Executada do Programa |
| 2272 – Gestão e Administração do Programa | 538.244,86 | 15,79                 |

#### 1.1.1.4. Informação

Trata-se da Ação nº 4460 – Obtenção de imóveis rurais para reforma agrária, cuja finalidade é “Obter áreas rurais por desapropriação ou aquisição direta para implantação de assentamentos de trabalhadores rurais”, e a forma de execução se dá de forma direta pela Unidade, por meio do pagamento de desapropriações e aquisições de imóveis rurais, bem como pelas complementações de indenização por acordo ou decisão judicial, através de Títulos da Dívida Agrária para a terra nua e em dinheiro para as benfeitorias úteis e necessárias do proprietário e as edificadas de boa fé por posseiros não beneficiários da reforma agrária. O montante de recursos executados nesta Ação, no exercício de 2011, está discriminado no quadro abaixo:

| Ação Governamental                                     | Despesa Executada (R\$) | % da Despesa Executada da Ação em relação à despesa Executada do Programa |
|--------------------------------------------------------|-------------------------|---------------------------------------------------------------------------|
| 4460 – Obtenção de imóveis rurais para reforma agrária | 491.115,28              | 63,06                                                                     |

#### 1.1.1.5. Informação

Trata-se da Ação nº 8396 – Implantação e Recuperação de Infra-estrutura básica em projetos de assentamento, cuja finalidade é “Prover ou recuperar os projetos de assentamento rural de infraestrutura básica necessária à viabilização do processo produtivo e do desenvolvimento sustentável”, e a forma de execução se dá de forma direta pela Unidade, bem como por meio de parcerias municipais e estaduais. O montante de recursos executados nesta Ação, no exercício de 2011, está discriminado no quadro abaixo:

| Ação Governamental                         | Despesa Executada (R\$) | % da Despesa Executada da Ação em relação à despesa Executada do Programa |
|--------------------------------------------|-------------------------|---------------------------------------------------------------------------|
| 8396 – Implantação e Recuperação de Infra- | 383.105,54              | 11,24                                                                     |

|                                              |  |  |
|----------------------------------------------|--|--|
| estrutura básica em projetos de assentamento |  |  |
|----------------------------------------------|--|--|

#### 1.1.1.6. Informação

Trata-se da Ação nº 4320 – Fomento à Agroindustrialização e à Comercialização – Terra Sol, cuja finalidade é “Viabilizar o incremento de renda dos projetos de assentamento rurais, por meio de atividades socioeconômicas sustentáveis, valorizando as características regionais, experiências e potencialidades locais”, e a forma de execução se dá de forma direta pela Unidade, com a Contratação direta pelas Superintendências Regionais do INCRA e por meio de convênios nacionais e regionais celebrados com entidades representativas das famílias assentadas, sob supervisão e fiscalização do INCRA, bem como com através da realização de parcerias com entidades governamentais e não governamentais. O montante de recursos executados nesta Ação, no exercício de 2011, está discriminado no quadro abaixo:

| Ação Governamental                                                    | Despesa Executada (R\$) | % da Despesa Executada da Ação em relação à despesa Executada do Programa |
|-----------------------------------------------------------------------|-------------------------|---------------------------------------------------------------------------|
| 4320 - Fomento à Agroindustrialização e à Comercialização – Terra Sol | 96.065,41               | 2,82                                                                      |

#### 1.1.1.7. Informação

Trata-se da Ação nº 2272 (do Programa 0135) – Gestão e Administração do Programa, cuja finalidade é “Constituir um centro de custos administrativos dos programas, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa”, e a forma de execução se dá de forma direta pela Unidade. O montante de recursos executados nesta Ação, no exercício de 2011, está discriminado no quadro abaixo:

| Ação Governamental                        | Despesa Executada (R\$) | % da Despesa Executada da Ação em relação à despesa Executada do Programa |
|-------------------------------------------|-------------------------|---------------------------------------------------------------------------|
| 2272 – Gestão e Administração do Programa | 149.187,30              | 19,16                                                                     |

## 1.2. Subárea - AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS

### 1.2.1. Assunto - SISTEMA DE INFORMAÇÕES OPERACIONAIS

#### 1.2.1.1. Informação

A Superintendência Regional do INCRA de Santa Catarina é uma unidade descentralizada do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária e, desta forma, a política de governança de TI de fato é definida pelo órgão central.

Conforme disposto no Ofício/INCRA/SR(10)G/nº 1077/2012 em resposta à Solicitação de Auditoria nº 201203484/02, foi informado que não existe no Plano de Cargos e Salários da Unidade do INCRA carreiras específicas para a área de Tecnologia da Informação – TI. Quanto à distribuição da força de trabalho na área de TI, verificamos a seguinte situação na Unidade do INCRA/SR(10)SC:

#### Servidores de carreira

| SLAPE  | CARGO                    | LOTAÇÃO | ATIVIDADES DESEMPENHADAS                        | FORMAÇÃO                       |
|--------|--------------------------|---------|-------------------------------------------------|--------------------------------|
| 722720 | Técnico em Contabilidade | SR(10)G | Coordenar, orientar nas ações no processo de TI | NS – Administração de Empresas |

#### Terceirizados

| CPF         | CARGO                  | LOTAÇÃO                  | ATIVIDADES DESEMPENHADAS                                                                                           | FORMAÇÃO                      |
|-------------|------------------------|--------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|
| 05367240988 | Supervisor de TI       | Ilha Service Informática | Analisar, gerenciar, administrar, configurar e outros serviços de TI                                               | NS – Tecnologia de Informação |
| 05758660981 | Técnico em Informática | Ilha Service Informática | Realizar atendimento presencial da atividade no que diz respeito a problemas inerentes às questões de informática. | NM – Técnico de Informática   |

Percebemos que embora exista deficiência na qualificação dos servidores que atuam em TI, como evidenciado inclusive no caso do servidor efetivo que não apresenta formação compatível com a área, a unidade vem solicitando ao MPOG há alguns anos a realização de concursos para o preenchimento de vagas em diversas áreas, sem obter sucesso.

#### 1.2.1.2. Informação



A Superintendência Regional do INCRA de Santa Catarina é uma unidade descentralizada do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária e, desta forma, a política de governança de TI de fato é, definida pelo órgão central.

Foi informado que a contratação de bens e serviços de TI está a cargo do Órgão Central da Unidade, com sede em Brasília/DF, contando com um fluxo do processo de trabalho em que diversos setores do INCRA/DF atuam com diferentes níveis de responsabilidade definidos no organograma da entidade. O Planejamento Estratégico é elaborado de forma centralizada, com base nas necessidades e informações apontadas pelos Setores de TI das regionais. O Plano Diretor de Tecnologia de Informação – PDTI também é da alçada do Órgão Central do INCRA no DF. As soluções de TI são desenvolvidas exclusivamente no Órgão Central, sendo que em sua grande maioria (cerca de 88%) foram desenvolvidas e são mantidas por terceiros, no universo de 33 módulos ou sistemas em utilização no INCRA. Tal fato acarreta em um risco considerável de dependência de indivíduos sem vínculo com o Órgão/Entidade para a execução de atividades críticas ao negócio da Unidade Jurisdicionada. Cabe informar no entanto, conforme consta no Relatório de Gestão 2011 do INCRA/SR(10)SC, que existe por parte dos terceirizados uma transferência de conhecimento ao servidor efetivo.

## 1.2.2. Assunto - RESULTADO DO GERENCIAMENTO AMBIENTAL

### 1.2.2.1. Constatação

#### **Adoção parcial pela Unidade de critérios de sustentabilidade ambiental.**

Segundo relatado no Relatório de Gestão da Unidade, a Unidade teria aplicado, em 2011, parcialmente ou integralmente, os seguintes fundamentos de sustentabilidade ambiental:

1 – Aquisição de produtos tendo em vista os seguintes quesitos:

- Menor utilização de matérias primas e descarte dos produtos;
- Maior quantidade de conteúdo reciclável;
- Produtos fabricados por fonte não poluidora bem como por materiais que não prejudicam a natureza;
- Aquisição de veículos automotores mais eficientes e menos poluentes ou que utilizam combustíveis alternativos;
- Aquisição de bens/produtos passíveis de reutilização;
- Aspectos de durabilidade e qualidade dos bens/produtos;
- As Certificações Ambientais – questão 4 do Quadro A.10.1 do Relatório de Gestão;
- garantir um menor consumo de água e energia – questão 5 do quadro A.10.1.

A unidade teria promovido, em 2011, segundo o Relatório de Gestão, campanhas entre os servidores de conscientização da necessidade de proteção do meio ambiente e preservação de recursos naturais bem como campanhas visando a diminuir o consumo de água e energia elétrica – questões 12 e 13 do Quadro A.10.1.

Segundo o Relatório de Gestão, a Unidade teria ainda atentado para que seus projetos básicos ou executivos, na contratação de obras e serviços de engenharia, possuísem exigências que levassem à economia da manutenção e operacionalização da edificação, à redução do consumo de energia e água e

à utilização de tecnologias e materiais que reduzam o impacto ambiental.

Solicitada a comprovar as afirmações efetuadas no Relatório de Gestão, a Unidade, por meio do Ofício INCRA/SR(10)G nº 1135/2012, de 25/04/2012, informou o seguinte:

“1.1 Nesta regional no exercício/2011 não existem documentos comprobatórios que possam comprovar os quesitos acima listados, até mesmo pelo motivo que conforme os processos licitatórios que foram relacionados em Planilha juntada no nosso Ofício INCRA/SR(10)G nº 1133/2012, que respondeu a Solicitação de Auditoria nº 201203484/06, além das aquisições de materiais e expedientes e materiais de informática, não havia licitação que se enquadrasse nos critérios acima listados;

1.1.1 Cabe o registro de que no exercício/2011 esta regional não adquiriu veículos automotores e bens Tecnologia de Informação (computadores etc.), sendo que, nos últimos exercícios financeiros as licitações em comento são realizadas a nível nacional pelo nosso Órgão Central – que faz as aquisições e descentraliza para as regionais;

1.1.2 Numa análise do Relatório de Gestão/2011 do INCRA/SEDE, verificamos que a nível institucional não esta havendo o atendimento integral dos quesitos levantados pela CGU-R/SC, pelo que, acreditamos que o assunto deva ser tratado pela CGU a nível ministerial e/ou institucional.

1.1.3 Adiantando que o assunto será de nossa parte, levado ao conhecimento do nosso Órgão Central, na sequência dos fatos, para análise e encaminhamentos;

1.1.3.1 Lembrando que deverão ser discutidos, principalmente os modelos de editais, para que não haja questionamentos das empresas participantes dos certames, no tocante ao uso dos critérios ora listados pela CGU-R/SC;

1.1.4 De outra parte, cabe o registro que no Edifício Sede desta regional que foi implantado no município de São José/SC, cuja licitação deu-se em exercício anterior, houve a utilização de alguns critérios de sustentabilidade, quais sejam, instalação elétrica e de rede de água com critérios de economicidade e outros”.

Neste mesmo Ofício, a Unidade informou ainda que:

“1.3 Mais uma vez, lembramos que as aquisições são a nível institucional, ou seja, através do nosso Órgão Central que descentraliza os bens adquiridos para as regionais;

1.3.1 Conforme também já citado, o PDTI deste Instituto no momento não contempla a sustentabilidade ambiental nos termos informados e cobrados pela Equipe de Auditoria da CGU-R/SC.

1.3.2 No Edifício Sede desta regional que é locado no momento, não existe local para a separação dos resíduos recicláveis descartados;

1.3.2.1 Na nova sede onde haverá espaço, para tanto, será implantado o sistema na regional cumprindo os dispositivos legais.

2. Encerrando nossa resposta, reiteramos as dificuldades havidas de momento na regional, relacionada a falta de servidores, pelos motivos já citados, pedindo excusas no atraso dos encaminhamentos”.

Desta forma, a Unidade vem observando parcialmente os critérios de sustentabilidade ambiental previstos na legislação.

### Causa:

Deficiências de cultura organizacional na Unidade que garanta melhorias na observância dos critérios de sustentabilidade ambiental.

## Manifestação da Unidade Examinada:

A Unidade informou, por meio do Ofício INCRA/SR(10)G nº 1.300/2012, de 14/05/2012, o seguinte:

"Conforme já havíamos manifestado, a nível institucional admitimos que não houve no exercício/2011 o atendimento integral dos quesitos levantados pela CGU-R/SC, reiterando que o assunto deverá ser levado ao nosso Órgão Central para análise e providências no presente exercício;

Acreditando que o assunto deva também ser tratado pela CGU a nível ministerial e/ou institucional, como melhor julgar a CGU-R/SC;

De toda forma, atendendo ao pedido da CGU-R/SC estamos procedendo as retificações do Relatório de Gestão de 2011 deixando o mesmo melhor adaptado a situação desta regional;

Reiterando que será levado aos servidores da Divisão de Administração e do Setor de Licitações desta regional a recomendação da CGU-R/SC da necessidade que se cumpram os critérios de sustentabilidade ambiental em comento.

Sendo a Controladoria-Geral da União/CGU um Órgão da Presidência da República responsável dentre outros a dar as orientações normativas necessárias no âmbito do Poder Executivo, gostaríamos que a mesma nos fornecesse e/ou indicasse onde os servidores do Setor de Licitações desta regional poderiam buscar modelos de procedimentos licitatórios buscando aquisição de produtos com fundamentos na sustentabilidade ambiental, nos termos do item em comento".

## Análise do Controle Interno:

Conforme pode ser verificado na manifestação da Unidade, esta não atendeu em 2011 de forma integral os critérios de sustentabilidade ambiental.

## Recomendações:

Recomendação 1:

Intensificar ações de sustentabilidade ambiental, promovendo a interiorização de práticas voltadas à questão ambiental nos procedimentos a serem realizados pela Unidade.

## 2. CONTROLES DA GESTÃO

---

### 2.1. Subárea - CONTROLES EXTERNOS

#### 2.1.1. Assunto - ATUAÇÃO DAS UNIDADES DA CGU - NO EXERCÍCIO

##### 2.1.1.1. Informação

Verificamos, quantitativamente, o atendimento às recomendações pela entidade auditada, na atuação da

CGU para a auditoria no exercício de 2010.

Destacamos que não foram realizados testes ou aprofundamentos de análise, os quais deverão ser efetuados durante a Auditoria de Acompanhamento, ao longo do exercício de 2012.

| Nº. do Relatório de Auditoria de Contas | Item do Relatório                                                                                                                                     | Situação atual das recomendações               | Item específico da Parte “achados de auditoria” deste Relatório |
|-----------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|
| 201109245                               | 1.1.4.1 Adoção parcial de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens.                                                               | Pendente de atendimento, com impacto na gestão | 002                                                             |
| 201109245                               | 4.1.1.1 Fragilidade nos controles relativos às informações contidas no SPIUnet sobre Bens de Uso Especial da União sob a responsabilidade da Unidade. | Pendente de atendimento, com impacto na gestão | 049                                                             |

## 2.2. Subárea - CONTROLES INTERNOS

### 2.2.1. Assunto - AUDITORIA DE PROCESSOS DE CONTAS

#### 2.2.1.1. Informação

#### **Informações complementadas às apresentadas originalmente no Relatório de Gestão.**

No processo de contas do exercício de 2011, o INCRA/SR-10, vinculada ao Ministério do Desenvolvimento Agrário, apresentou a(s) informação(ões) a seguir relacionada (s) em complementação às apresentadas originalmente e em atendimento à (s) Nota de Auditoria nº 201203484-01, as quais foram anexadas ao processo de contas:

| INFORMAÇÃO COMPLEMENTADA                                                            | PEÇA                | ITEM/NORMATIVO                                                                                                                |
|-------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Quadros preenchidos nos itens 2.3.1 a 2.3.9 e A.2.2 com metas físicas e financeiras | Relatório de Gestão | Item 2, alínea “c”, da Parte “A”, do Anexo II da DN TCU nº 108/2010<br><br>Item 2.3.2 , Quadro A.2.2 da Port. TCU nº 123/2011 |
| Quadro A.5.9                                                                        | Relatório de        | Item 5, alínea “d”, da Parte “A”, do Anexo II da DN TCU nº 108/2010                                                           |

|                                          |                     |                                                                                                                               |
|------------------------------------------|---------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                          | Gestão              | Item 5.4 , Quadro A.5.9 da Port. TCU nº 123/2011                                                                              |
| Quadros A.15.1, A.15.1.1 e A.15.1.2      | Relatório de Gestão | Item 15, da Parte “A”, do Anexo II da DN TCU nº 108/2010<br><br>Item 15.1 , Quadro A.15.1 da Port. TCU nº 123/2011            |
| Quadros A.2.9 e A.2.10 e tabelas 2.4.2.1 | Relatório de Gestão | Item 2, alínea “d” da Parte “A” do Anexo II da DN TCU nº 108/2010<br><br>Item 1.1.1.2 , Quadro A.2.9 da Port. TCU nº 123/2011 |
| Quadro A.9.1                             | Relatório de Gestão | Item 9 da Parte “A” do Anexo II da DN TCU Nº 108/2010                                                                         |
| Quadro B.1.1                             | Relatório de Gestão | Item 1 da Parte “B” do Anexo II da DN TCU Nº 108/2010                                                                         |

## 2.2.2. Assunto - AVALIAÇÃO DOS CONTROLES INTERNOS

### 2.2.2.1. Constatação

**Fragilidade nos controles relativos às áreas de recursos humanos e licitação, comprometendo sua integridade.**

Apesar do gestor ter avaliado, por meio do item referente à avaliação do Controle Interno do Relatório de Gestão, que a estrutura de controles internos do INCRA/SR(10)SC apresenta-se implementada de forma consistente, os procedimentos adotados pela Unidade foram insuficientes para evitar impropriedades nas áreas de recursos humanos e processos licitatórios.

No decorrer dos trabalhos de Auditoria Anual de Contas foi identificado:

- Pagamento de Gratificação específica da Carreira de Reforma e Desenvolvimento Agrário à Servidora que não se encontra em exercício no INCRA;
- Fracionamento em aquisições realizadas por meio de Dispensa de Licitação.

Foram ainda identificadas fragilidades que denotam falhas no sistema de controle interno da Unidade, relacionadas à ausência de segregação de funções, de estudos para identificar atividades críticas e de rodízio para processamento da folha de pagamento, além da não utilização de ferramentas de

planejamento de compras e prevenção de riscos na realização de processos licitatórios.

#### Causa:

Inadequação de recursos humanos e de políticas de monitoramento e prevenção de riscos pelo setor administrativo da Unidade.

#### Manifestação da Unidade Examinada:

Mediante o Ofício/INCRA/SR(10)G/nº 1092/2012, a unidade informou o seguinte:

Com relação à Área de Recursos Humanos:

“ Informamos que no setor de recursos humanos desta Superintendência não há nenhuma segregação de funções, tendo em vista que existem apenas 02(duas) servidoras para fazer todas as atividades do setor, além disso, uma delas vai se aposentar no mês de junho/2012, ficando apenas 01 (uma) servidora para fazer as inúmeras funções de RH. Não há nenhuma análise ou estudo realizado para identificar atividades críticas da área de recursos humanos na regional. Não há rodízio de servidores responsáveis pela folha de pagamento, tendo em vista que o setor de recursos humanos possui apenas 02 (duas) servidoras, e que a partir do mês de junho/2012 terá 01 (uma) servidora para fazer todas as atividades do setor.”

Com relação à Área de Licitações:

“Não existem os dispositivos acima citados, até mesmo pelo motivo da falta de recursos humanos na Divisão de Administração/SR(10)A, no Setor de Licitações da regional estão lotados apenas 04 (quatro) servidores, que prestam serviços nas áreas de licitações, contratos, serviços gerais, área de compras, controle de convênios e demais serviços da divisão em comento; (...) não existe tempo hábil para que os servidores lotados na Divisão de Administração do INCRA/SR(10)SC elaborem estudos para identificar atividades críticas; Não existe planejamento de compras para o exercício/2012, até mesmo pelo motivo já citado no exercício anterior, de que as mesmas geralmente são efetivadas no decorrer do segundo semestre dos exercícios financeiros, devido aos cortes no orçamento no início de cada ano efetivado pelo Governo Federal.”

#### Análise do Controle Interno:

Face ao exposto, pode-se concluir que os procedimentos de controle interno adotados pela Unidade Jurisdicionada, nas áreas de licitação e recursos humanos, embora sejam de certa forma suficientes para permitir o acompanhamento das ações das respectivas áreas, não foram capazes de evitar impropriedades nos processos analisados, precisando ser revistos e melhorados, com objetivo de buscar maior aderência à legislação que regulamenta o assunto.

#### Recomendações:

Recomendação 1:

Implementar rotinas que proporcionem melhorias estruturais no sistema de controle interno da Unidade, relacionadas à readequação da força de trabalho do INCRA/SR(10)SC e capacitação da equipe de trabalho.

### 3. GESTÃO FINANCEIRA

### 3.1. Subárea - RECURSOS REALIZÁVEIS

#### 3.1.1. Assunto - DIVERSOS RESPONSÁVEIS - APURADOS

##### 3.1.1.1. Informação

No exercício de 2011 o INCRA/SR(10)/SC instaurou uma Tomada de Contas Especial - TCE em processos de transferência de recursos, relativo ao Convênio apresentado na tabela a seguir, por ter sido observada falta ou irregularidade de comprovação de recursos. Observamos a ocorrência de um lapso temporal entre o fim da vigência do convênio, correspondente ao SIAFI 535028, e a instauração da TCE, que ocorreu após 180 dias da ciência do fato.

| Nº do Convênio | Nº Processo           | Valor R\$    | Término de Vigência | Instauração de TCE |
|----------------|-----------------------|--------------|---------------------|--------------------|
| 30000/2005     | 54.210.001509/2005-46 | 1.358.000,00 | 31/12/10            | 19/08/11           |

Foi informado, em documento em resposta à Solicitação de Auditoria nº 201203484/05, que conforme descrito na Nota AGU/PGF/INCRA/SC nº 130/2011, a inscrição em Inadimplência só deve ser efetivada após ampla defesa e contraditório por parte da Conveniente, e que o processo mencionado teria sido encaminhado para análise pela Auditoria Interna com posterior encaminhamento ao TCU em Março de 2012.

Complementarmente, foram solicitados esclarecimentos a partir do Ofício nº 201203484/20, quanto a convênios/transferências onde foi identificada a situação de inadimplência em TCEs previamente instauradas, e mediante o Ofício/INCRA/SR(10)G/nº 1174/2012 destacamos as seguintes informações:

##### A) Inadimplência Efetiva:

| SIAFI  | Nº Processo          | Valor pactuado R\$ | CNPJ Conveniente   | Situação atualizada                      |
|--------|----------------------|--------------------|--------------------|------------------------------------------|
| 577427 | 54210.001222/2006-25 | 185.695,46         | 08.037.081/0001-06 | TCE retornou do TCU, e está na SR(10)SC. |
| 594520 | 54210.001146/2007-19 | 38.250,00          | 02.950.227/0001-23 | TCE concluída, encontra-se no TCU.       |

##### B) Inadimplência Suspensa:

| SIAFI  | Nº Processo        | Valor pactuado R\$ | CNPJ Conveniente   | Situação atualizada                        |
|--------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------------------------------|
| 347177 | 54210.000479/98-24 | 187.499,39         | 95.949.806/0001-37 | Transitado Julgado no TCU – Ac. 1.520/2008 |
| 353011 | 54210.000701/98-71 | 220.217,34         | 78.497.492/0001-60 | Transitado Julgado no                      |

|        |                      |            |                    |                                                              |
|--------|----------------------|------------|--------------------|--------------------------------------------------------------|
|        |                      |            |                    | TCU – Ac. 2.108/2003                                         |
| 596590 | 54210.000460/2007-76 | 148.871,18 | 95.949.806/0001-37 | Após concl. de TCE foi enviado para AUDIN, com vistas ao TCU |

Quanto ao questionamento relativo ao retorno para os cofres públicos, a unidade informou que a princípio os valores seriam correspondentes aos registros na tabela, no entanto caberia ao TCU apontar o montante com precisão.

### 3.2. Subárea - RECURSOS EXIGÍVEIS

#### 3.2.1. Assunto - RESTOS A PAGAR

##### 3.2.1.1. Constatação

#### **Restos a Pagar baseados em empenhos indevidos.**

Foi verificado na análise dos empenhos abaixo relacionados, inscritos em Restos a Pagar não processados para o exercício de 2011, que os respectivos empenhos foram efetuados a partir de convênios ainda não assinados ou publicados, de acordo com consultas realizadas no sistema SICONV. Dessa forma, consideramos indevida a emissão desses empenhos, bem como a consequente inscrição automática em Restos a Pagar destes valores, representando o montante de R\$ 2.760.207,37.

| Empenhos     | Valor Inscrito (R\$) |
|--------------|----------------------|
| 2011NE800456 | 300.000,00           |
| 2011NE800457 | 359.673,03           |
| 2011NE800490 | 828.000,00           |
| 2011NE800450 | 397.500,00           |
| 2011NE800455 | 250.000,00           |
| 2011NE800462 | 145.000,00           |



|              |            |
|--------------|------------|
| 2011NE800361 | 238.034,34 |
| 2011NE800459 | 150.000,00 |
| 2011NE800458 | 92.000,00  |

**Causa:**

Ausência de revisão da regularidade da emissão dos empenhos a serem inscritos em Restos a Pagar.

**Manifestação da Unidade Examinada:**

Em elaboração pela Unidade.

**Análise do Controle Interno:**

Aguardando manifestação.

**Recomendações:****Recomendação 1:**

Proceder a uma avaliação criteriosa quanto à efetividade dos empenhos relativos a convênios assinados pela Unidade, conforme lançamentos no sistema SICONV, de modo a espelhar a real necessidade na inscrição em restos a pagar não processados.

## 4. GESTÃO PATRIMONIAL

---

**4.1. Subárea - BENS IMOBILIÁRIOS****4.1.1. Assunto - UTILIZAÇÃO DE IMOBILIÁRIOS****4.1.1.1. Constatação****07 (sete) bens imóveis sob a responsabilidade da Unidade desatualizados no sistema SPIUnet.**

Os controles nos procedimentos adotados pelo INCRA/SR(10)SC na gestão dos Bens de Uso Especial da União sob sua responsabilidade foram insuficientes para evitar inadequações quanto aos registros dos imóveis no sistema SPIUnet.

Foram identificados como imóveis de propriedade da União:

- 01 imóvel com avaliação vencida, sem que tenham sido tomadas providências para atualização, referente a um loteamento na localidade de Rio da Areia, S/N, CEP 89460-000, em Canoinhas/SC, RIP

do imóvel 8073.00026.500-3, RIP de utilização 8073.00008.500-5, Termo de Transferência para o INCRA/SC de 27/11/2009;

- 04 imóveis pendentes de regularização e de registro no sistema SPIUnet, sem que tenham sido tomadas providências junto à Secretaria do Patrimônio da União - SPU, dos quais 02 bens imóveis de propriedade da União, correspondente a um imóvel cedido pelo Ministério da Agricultura, que é utilizado para Garagem e Depósito pela regional de SC no Bairro Vila São João, em Florianópolis/SC, e ao terreno cedido onde está sendo edificada a nova sede do INCRA/SR(10)SC, localizado na Avenida Beira-Mar em São José/SC; além de 02 bens imóveis cedidos pelo Ministério do Exército, através do DPU de Florianópolis/SC, localizados no interior do Estado de Santa Catarina.

Foram identificados ainda como imóveis locados de terceiros:

- 02 bens imóveis pendentes de regularização e registro no sistema SPIUnet, sem que tenham sido tomadas providências junto à SPU, onde encontram-se as instalações da sede da Superintendência do INCRA em Florianópolis/SC e da Unidade Avançada do INCRA em Chapecó/SC.

#### Causa:

Ausência de atuação da Unidade na resolução da falha detectada no relatório de gestão anterior, relacionada à estrutura de controles nos registros dos Bens Imóveis de Uso Especial da União sob responsabilidade desta Superintendência no sistema SPIUnet, já que o cadastro dos bens permanece desatualizado.

#### Manifestação da Unidade Examinada:

Mediante o Ofício/INCRA/SR(10)G/nº 1076/2012, a unidade informou o seguinte:

"O processo relativo ao RIP do imóvel – SPIUnet nº 8073000085005 relativo ao terreno localizado no município de Canoinhas/SC, encontra-se na Delegacia do Patrimônio da União/DPU para atualizações que estão sendo solicitadas pelo encarregado do Setor de Patrimônio desta regional; O setor responsável pela gestão dos bens imóveis sob a responsabilidade da Unidade é o setor de Almoxarifado/Patrimônio subordinado à Divisão de Administração da SR(10), cuja pessoa responsável é o servidor Amaury Silva Junior. Conforme já informado anteriormente houve dificuldade de chegar a consenso com o nosso Órgão Central de Patrimônio – SAMP, tendo sido providenciada a senha de acesso no Sistema SPIUnet para o servidor Amaury Silva Junior somente no corrente exercício; O servidor alega que apesar de já estar devidamente cadastrado para operar o Sistema SPIUnet, a função inventário de bens imóveis do exercício 2011 aparece incompleta, não constando todos os imóveis que já foram cadastrados em nome do INCRA; O servidor encarregado alega que a tabela exigida dos imóveis locados pelo INCRA/SR(10)SC em Florianópolis/SC e Chapecó/SC não foi providenciada em virtude de se tratar de um total aproximado de 35 (trinta e cinco) itens dos imóveis, exigindo a princípio o sistema 35 registros. Portanto, serão consultados os órgãos competentes para verificar como proceder nos registros (se poderá ser efetivado somente 02 registros contemplando o total dos itens de cada unidade); Caberá ao servidor encarregado do Sistema SPIUnet tomar as providências e se informar de como utilizar o sistema junto à DPU/SC, lembrando que será cobrado do mesmo a exigência de que resolva de vez o impasse nos registros dos imóveis deste Instituto nos termos recomendados pela CGU-R/SC".

#### Análise do Controle Interno:

A manifestação da Unidade indica que os problemas detectados no exercício anterior (2010), se mantiveram. Foi informado que as providências estão em fase de encaminhamento, com a identificação do setor responsável pelas readequações. Dessa forma, avaliamos que a desatualização do sistema SPIUnet continuou ocorrendo no exercício de 2011.

## Recomendações:

### Recomendação 1:

Proceder à atualização no sistema SPIUnet dos imóveis sob responsabilidade da SR(10)SC do INCRA, classificados como Bens de Uso Especial, tanto os de propriedade da União como os locados de terceiros.

### Recomendação 2:

Capacitar a equipe técnica da Unidade Regional do INCRA de forma a manter um controle concomitante dos registros dos imóveis classificados como Bens de Uso Especial da União no sistema SPIUnet.

## 5. GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

---

### 5.1. Subárea - MOVIMENTAÇÃO

#### 5.1.1. Assunto - QUANTITATIVO DE PESSOAL

##### 5.1.1.1. Informação

#### **Informações insuficientes, no Relatório de Gestão, quanto à adequabilidade quantitativa e qualitativa ao aumento no quantitativo de pessoal**

O Relatório de Gestão da Unidade não apresenta informações objetivas e detalhadas acerca da adequabilidade quantitativa e qualitativa dos recursos humanos disponíveis na Superintendência Regional do INCRA de Santa Catarina, especialmente no que tange a:

- a) Realização de estudos quanto ao dimensionamento da força de trabalho, no que diz respeito ao quantitativo, à composição e ao perfil, bem como quanto à definição de estratégias e ações que se fazem necessárias para a viabilizar o alcance de suas necessidades;
- b) Suficiência quantitativa e qualitativa do quadro de pessoal frente aos objetivos, metas e estratégias da Unidade;
- c) Utilização de instrumentos e metas para a redução da defasagem (se existente) entre o quantitativo e o perfil atual e o desejado, com estimativa de custos e cronograma de implementação;
- d) Realização de análises quanto ao impacto no quantitativo de pessoal decorrente da evolução futura de desligamentos e aposentadorias.

#### 5.1.2. Assunto - PROVIMENTOS

##### 5.1.2.1. Informação

#### **Cadastramento no SISAC e análise de legalidade dos atos de admissão, aposentadoria e pensão.**

Em análise dos processos referentes aos atos de pessoal para fins de registro no SISAC, do total de 11 (onze) atos da Unidade Auditada, foram analisados 10 (dez) atos de aposentadora e 01 (um) de pensão. No que tange ao cumprimento do prazo para registro dos referidos atos no SISAC, não se constatou infringência ao disposto no art. 7º da IN/TCU nº 55/2007.

Quanto à análise da legalidade dos referidos atos de pessoal, 07 (sete) serão objeto de Parecer do Controle Interno pela Legalidade e encaminhados eletronicamente ao TCU para Julgamento. Contudo, quatro atos de aposentadoria serão encaminhados ao TCU com Parecer de Ilegalidade em razão da concessão indevida de vantagens pecuniárias inacumuláveis. Constatou-se o pagamento da vantagem prevista no art. 193 da Lei nº 8.112/90 (opção de função) juntamente com a vantagem do art. 62-A do mesmo diploma legal (VPNI relativa a quintos/décimos incorporados, incluído pela Medida Provisória 2.245-45/2001), haja vista expressa dicção do parágrafo segundo do art. 193 da lei nº 8.112/90, em sua redação original (“A aplicação do disposto neste artigo exclui as vantagens previstas no art. 192, bem como a incorporação de que trata o art. 62, ressalvado o direito de opção”).

O Gestor apresentou manifestação nos seguintes termos:

“Quanto ao questionamento da acumulação indevida das vantagens da opção de função e a VPNI, informamos que o entendimento atual do Tribunal de Contas da União é pela possibilidade de incorporação da opção-função, aos servidores que, até a data de 18 de janeiro de 1995, tenham completado os pressupostos temporais estabelecidos no art. 193, da Lei nº 8112/90, ainda que, sem os requisitos necessários para a aposentadoria em qualquer modalidade, conforme disposto no Acórdão 2076/47-05 – Plenário.”

A manifestação do Gestor não afasta a impropriedade dos atos, pois o entendimento jurisprudencial permite que o Servidor carreie para a aposentadoria a incorporação prevista no caput do citada artigo, desde que mediante opção prevista no parágrafo 2º do art. 193 da Lei nº 8.112/90 (redação original). Nas situações presentes, ocorreu opção do Servidor e a Administração deferiu ambas as vantagens (quintos/décimos e opção de função), inacumuláveis por expressa dicção legal.

Assim, os atos foram enviados eletronicamente ao TCU, via SISACNet, onde aguardam Julgamento daquela Corte de Contas.

## **5.2. Subárea - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E VANTAGENS**

### **5.2.1. Assunto - CONSISTÊNCIA DOS REGISTROS**

#### **5.2.1.1. Constatação**

#### **Pagamento de Gratificação específica da Carreira de Reforma e Desenvolvimento Agrário à Servidora que não se encontra em exercício no INCRA.**

Tendo em vista que a folha de pagamento é processada pela Unidade Central do INCRA, coube apenas a verificação de cessão de Servidor(es) para Órgão recusável que permaneça recebendo gratificação por desempenho/produtividade específica de sua Carreira originária. Apuramos apenas uma ocorrência, que foi analisada.

Assim, constatamos que a Servidora de matrícula SIAPE nº 722230 encontra-se cedida ao Ministério da Pesca e Aquicultura e percebe a Gratificação de Desempenho de Atividade de Reforma Agrária (GDARA), instituída pela Lei nº 11.090/2005. Conforme o art. 15 da citada Lei, a GDARA é devida aos ocupantes dos cargos do Plano de Carreira dos Cargos de Reforma e Desenvolvimento Agrário, apenas quando em exercício de atividades inerentes às atribuições do respectivo cargo no INCRA. No exercício sob exame, a Servidora percebeu R\$ 22.503,00 (vinte e dois mil, quinhentos e três reais) a título de GDARA, já computada a parcela constante da Gratificação Natalina.

### Causa:

O Gestor de Pessoal não realizou todos os controles devidos decorrentes da cessão de Servidora de seus quadros, deixando de ater-se ao fato do descumprimento de requisito necessário para a percepção da Gratificação específica (GDARA).

### Manifestação da Unidade Examinada:

Indagado, por meio do Ofício Circular nº 50/92011/CGU-R/SC, o Gestor assim se manifestou:

“Esta regional consultou o Ministério da Pesca e Aquicultura – Recursos Humanos/RH/MPA/BSB/DF – que nos informou via E-mail que a servidora acima citada recebe somente Função gratificada/FG-3 no Ministério da Pesca e Aquicultura, e não gratificação por desempenho/produktividade.”

### Análise do Controle Interno:

Pela manifestação da Unidade Auditada, entende-se que a Servidora cedida não percebe gratificação de desempenho/produktividade específica do Órgão cessionário, no caso, o Ministério da Pesca e Aquicultura. Porém, a situação apontada refere-se à percepção da Gratificação de Desempenho de Atividade de Reforma Agrária (GDARA), instituída pela Lei nº 11.090/2005, devida aos ocupantes dos cargos do Plano de Carreira dos Cargos de Reforma e Desenvolvimento Agrário, quando em exercício de atividades inerentes às atribuições do respectivo cargo no INCRA, estas discriminadas no parágrafo 1º do art. 1º da citada Lei. Por fim, cabe comentar que não se aplica o disposto no art. 16-C da referida Lei (com redação dada pela Lei nº 11.907/2009), haja vista que a Servidora cedida está investida de cargo comissionado de símbolo FG-03.

### Recomendações:

Recomendação 2:

Suspender o pagamento da GDARA à servidora SIAPE nº 722230, além de providenciar o ressarcimento das quantias pagas indevidamente, respeitada a prescrição quinquenal.

## 6. GESTÃO DO SUPRIMENTO DE BENS/SERVIÇOS

---

### 6.1. Subárea - PROCESSOS LICITATÓRIOS

#### 6.1.1. Assunto - PROCESSOS LICITATÓRIOS

##### 6.1.1.1. Informação

Foi verificado que o Quadro A.2.8 - Despesas por modalidade de contratação dos créditos recebidos por movimentação - do Relatório de Gestão contém dados sobre os gastos com licitações em acordo com os registrados no sistema SIAFI.

Em relação aos controles internos utilizados pela unidade responsável pela regularidade das contratações

efetuadas pelo INCRA, a Unidade informou, por meio do Ofício INCRA/SR(10)G nº 1133/2012, de 24/04/2012, o seguinte:

"Pelos motivos já citados nas várias respostas encaminhadas a Equipe de Auditoria da CGU-R/SC, no decorrer deste mês, onde manifestamos a falta de recursos humanos na Divisão de Administração/SR(10)A, lembrando, mais uma vez, que para os trabalhos de encaminhamento das licitações, contratos, registro e controle contábil de convênios, serviços gerais, protocolo, compras, e outros serviços ligados a área administrativa, apenas 04 (quatro) servidores lotados no INCRA/SR(10)SC, estão encarregados dos trabalhos, não sobrando tempo implantar os controles enumerados pela CGU-R/SC;

2.1 Não bastasse isto, no Setor de Orçamento e Finanças, trabalham apenas 02 servidores, estando atualmente um dos servidores em férias;

2.2 Lembrando que na década de 90 houve por parte do Governo Federal a criação do Cargo de Empreendedor - com Gratificação de Função/FG - que incentivou os servidores ligados a área meio (servidores que trabalhavam na administração, contabilidade etc.) a se interessarem de trabalhar nas áreas finalísticas deste Instituto, não retornando para a área em comento, até mesmo pela aposentadoria de vários deles;

2.3 Como vemos, com o incentivo governamental houve o desmonte dos setores administrativos do Instituto;

2.3.1 Levaremos na sequência dos fatos o assunto a nossa Diretoria de Gestão Administrativa/INCRA/DA, pois a diretoria citada é a encarregada de emanar as rotinas, controles, procedimentos e normatizações a serem seguidas nas regionais.

2.4 Existe uma equipe permanente encarregada pelos processos licitatórios da unidade, sendo que os dois que cuidam mais ativamente dos trabalhos, infelizmente estão em licença médica no momento, não estando em condições de colaborar no encaminhamento das respostas.

2.5 A programação de licitações é sempre para o segundo semestre, pelo motivo que já citamos anteriormente, ou seja, quase sempre o Governo Federal, bloqueia as liberações no início dos exercícios e libera os recursos principalmente para investimentos no semestre em comento;

2.5.1 Da mesma forma as aquisições de materiais de consumo, geralmente são efetuadas no segundo semestre, quando há maior aporte de recursos orçamentários".

Desta forma, verifica-se uma desestruturação dos controles internos na Unidade, que segundo a Unidade, é causado principalmente pela escassez de pessoal.

## **6.2. Subárea - CONTRATOS DE OBRAS, COMPRAS E SERVIÇOS**

### **6.2.1. Assunto - CONTRATOS SEM LICITAÇÃO**

#### **6.2.1.1. Constatação**

#### **Fracionamento em aquisições realizadas por meio de Dispensa de Licitação.**

O Processo nº 54210.001807/2011-84, referente à Dispensa de Licitação nº 54/2011, teve como objeto o apoio ao projeto de "Seminário Estadual de Cooperação Agrícola para Desenvolvimento dos Assentamentos", que tinha como objeto realizar um seminário estadual envolvendo lideranças dos assentamentos a fim de discutir e debater estratégias produtivas, bem como a organicidade dos

assentamentos acerca da cooperação, buscando promover o intercâmbio e a inter-cooperação entre as diversas experiências construídas na Reforma Agrária em Santa Catarina. Este seminário seria realizado no Assentamento Zumbi dos Palmares – Passos Maia/SC, de 23 a 26 de novembro de 2011, com previsão de 350 pessoas.

Foi verificado que este evento foi objeto também dos processos nº 54210.0011808/2011-29 (Dispensa de Licitação nº 55/2011), nº 54210.001811/2011-42 (Dispensa de Licitação nº 58/2011), nº 54210.001809/2011-73 (Dispensa de Licitação nº 59/2011), e nº 54210.001810/2011-06 (Dispensa de Licitação nº 60/2011).

No processo de Dispensa nº 54/2011, foi solicitado no processo o apoio para o seguinte gasto:

| Despesa                                              | Quantidade | Valor Unitário                                                |
|------------------------------------------------------|------------|---------------------------------------------------------------|
| Locação de Lona 26x40 fechada com iluminação interna | 1          | R\$ 3.800,00 – mas registraram um valor total de R\$ 7.600,00 |

No processo de Dispensa nº 55/2011, foi solicitado no processo apoio para o seguinte gasto:

| Despesa                                                         | Quantidade | Valor Unitário                           |
|-----------------------------------------------------------------|------------|------------------------------------------|
| Locação de Banheiros Químicos com a manutenção durante o evento | 10         | R\$ 720,00 – Valor Total de R\$ 7.200,00 |

No processo de Dispensa nº 58/2011, foi solicitado no processo apoio para o seguinte gasto:

| Despesa                                                                           | Quantidade | Valor Unitário                 |
|-----------------------------------------------------------------------------------|------------|--------------------------------|
| Locação de Pirâmides 10 x 10 coberta, com fechamento lateral e iluminação interna | 08         | R\$ 930,00 – total de 7.440,00 |

A empresa vencedora foi a empresa Carneiro Tendas Ltda. ME, com o valor de R\$ 7.440,00, que emitiu a Nota Fiscal nº 07.

No processo de Dispensa nº 59/2011, foi solicitado no processo apoio para o seguinte gasto:

| Despesa                                                                                                                                  | Quantidade | Valor Unitário                       |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|--------------------------------------|
| Locação de Palco 6x8 com 01 metro de altura com chapa de alumínio e carpe.                                                               | 01         | R\$ 3.200,00                         |
| Locação de Sonorização com auxílio de técnico responsável, incluindo mesa de som, caixas distribuídas no ambiente, microfone e pedestais | 04         | R\$ 1.000,00 – R\$ 4.000,00 no total |
| Total                                                                                                                                    |            | R\$ 7.200,00                         |

A Empresa vencedora foi a empresa Maikel Eduardo Redante – MR Sonorização, pelo valor de R\$ 7.200,00.

No processo de Dispensa nº 60/2011, foi solicitado no processo apoio para o seguinte gasto:

| Despesa             | Quantidade | Valor Unitário                   |
|---------------------|------------|----------------------------------|
| Locação de cadeiras | 400        | R\$ 5,00 – total de R\$ 2.000,00 |

|                                         |        |                                   |
|-----------------------------------------|--------|-----------------------------------|
| Locação de tablado em chapas de madeira | 300 m2 | R\$ 18,00 – total de R\$ 5.400,00 |
| Total                                   |        | R\$ 7.400,00                      |



A empresa vencedora foi a empresa Claudino Eventos, pelo valor de R\$ 7.400,00.

Verificou-se que de fato, todos os processos eram referentes ao mesmo evento, o qual tem o seguinte orçamento (juntando todas as demandas efetuadas pela Cooperativa Central de Reforma Agrária de Santa Catarina):

| Despesa                                                                                                                                  | Quantidade | Valor Unitário                                                |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|---------------------------------------------------------------|
| Locação de Lona 26x40 fechada com iluminação interna                                                                                     | 1          | R\$ 3.800,00 – mas registraram um valor total de R\$ 7.600,00 |
| Locação de Banheiros Químicos com a manutenção durante o evento                                                                          | 10         | R\$ 720,00 – Valor Total de R\$ 7.200,00                      |
| Locação de Pirâmides 10 x 10 coberta, com fechamento lateral e iluminação interna                                                        | 08         | R\$ 930,00 – total de 7.440,00                                |
| Locação de Palco 6x8 com 01 metro de altura com chapa de alumínio e carpe.                                                               | 01         | R\$ 3.200,00                                                  |
| Locação de Sonorização com auxílio de técnico responsável, incluindo mesa de som, caixas distribuídas no ambiente, microfone e pedestais | 4          | R\$ 1.000,00 – R\$ 4.000,00 no total                          |
| Locação de cadeiras                                                                                                                      | 400        | R\$ 5,00 – total de R\$ 2.000,00                              |
| Locação de tablado em chapas de madeira                                                                                                  | 300 m2     | R\$ 18,00 – total de R\$ 5.400,00                             |
| Total Geral                                                                                                                              |            | R\$ 36.840,00                                                 |

Desta forma, um evento orçado em R\$ 36.840,00 foi fracionado em diversos processos de Dispensa de Licitação. Este fracionamento é ainda evidenciado pelos participantes das cotações de preços de cada processo de Dispensa.

Por exemplo, a empresa Curingas Promoções e Eventos Ltda. apresentou proposta nas Dispensas nº 54, nº 55 e nº 60. A empresa vencedora da dispensa nº 54/2011 (AZ Comunicação e Eventos – Márcio Jorge de Azevedo) apresentou orçamentos para a Dispensa nº 55/2011, para a Dispensa nº 55/2011, e para a Dispensa nº 59/2011. A empresa NZ Som e Luz, que apresentou orçamento na Dispensa de Licitação nº 58/2011, também efetuou cotação no processo nº 59/2011. Por fim, a empresa VS Produções e Eventos, que efetuou cotação na Dispensa nº 54, efetuou cotação na Dispensa nº 60.

Estas cotações das diversas empresas nos diferentes processos indicam que o objeto contratado foi de fato a realização de um evento único, que uma série de empresas poderiam realizar na íntegra de forma individual, não havendo uma especificidade que diferenciasses os objetos das diversas Dispensas de Licitação realizadas. Assim, para a realização das aquisições realizadas, deveria ter sido realizado processo licitatório, o que não ocorreu.

#### Causa:

Gestor optou por fracionar as aquisições realizadas por meio de dispensa de licitação visando facilitar a tramitação processual, em detrimento da modalidade de licitação adequada.

#### Manifestação da Unidade Examinada:

A Unidade informou, em resposta à Solicitação de Auditoria nº 201203484/19, de 24/04/2012, por meio do Ofício INCRA/SR(10)G nº 1202/2012, de 03/05/2012, o seguinte:

"A justificativa para a não realização de processo licitatório foi o pouco tempo entre o aporte de recursos orçamentários pelo nosso Órgão Central e a data do evento, ou seja, não existia tempo hábil para a realização do certame;

O evento estava previamente anunciado e difundido entre os assentados, sendo que, sem a participação deste Instituto no custeio do evento o mesmo não poderia ser realizado, ou seja, haveria prejuízo para as famílias assentadas;

Outra justificativa é a especificidade e singularidade dos itens que foram contratados por este Instituto, cada empresa fornecendo itens diferenciados, concordando, todavia que houve uma falha processual na coleta de orçamentos;

Sabemos que a escolha das empresas foi bastante subjetiva, havendo certo descontrole no poder discricionário que a lei confere aos administradores, no caso pelo agentes do INCRA/SR(10)SC, devendo no presente exercício esta regional passar a melhor observar as formalidades pertinentes nos processos de dispensas de licitações, cumprindo as recomendações da Equipe de Auditoria da CGU-R/SC;

Informamos ainda, que esta Superintendência Regional estará lançando, quando houver aporte de recursos orçamentários, para tanto, um edital de licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, visando a contratação de empresas que atendam todas as necessidades destes tipos de eventos".

#### Análise do Controle Interno:

A Unidade, em sua manifestação, afirma que os itens eram específicos e singulares. No entanto, conforme evidenciado no fato, várias empresas poderiam fornecer diversos itens, dado que o objeto é, de fato, a realização de um evento. Assim, conforme inclusive informado na manifestação da Unidade, para este tipo de objeto, deve ser realizado procedimento licitatório quando o valor total ultrapassar o limite da dispensa de licitação.

#### Recomendações:

##### Recomendação 1:

Deixar de fracionar licitações nos casos de aquisições que envolvam o mesmo objeto, realizando o certame na modalidade adequada, ou seja, levando em conta o valor total adquirido.

# Certificado de Auditoria Anual de Contas



Presidência da República - Controladoria-Geral da União - Secretaria Federal de Controle Interno



**Certificado:** 201203484

**Unidade Auditada:** SUPERINT. ESTADUAL DE S. CATARINA-  
INCRA/SR-10

**Exercício:** 2011

**Processo:** 54210.000464/2012-11

**Município/UF:** Florianópolis/SC

Foram examinados os atos de gestão dos responsáveis pelas áreas auditadas, especialmente aqueles listados no art. 10 da IN TCU nº 63/2010, praticados no período de 01/01/11 a 31/12/11.

Os exames foram efetuados por seleção de itens, conforme escopo do trabalho definido no Relatório de Auditoria Anual de Contas constante deste processo, em atendimento à legislação federal aplicável às áreas selecionadas e atividades examinadas, e incluíram os resultados das ações de controle realizadas ao longo do exercício objeto de exame, sobre a gestão da unidade auditada.

Em função dos exames aplicados sobre os escopos selecionados, consubstanciados no Relatório de Auditoria Anual de Contas nº 201203484, proponho que o encaminhamento das contas dos agentes listados no art. 10 da IN TCU nº 63/2010 seja como indicado a seguir, em função da existência de nexo de causalidade entre os atos de gestão de cada agente e as constatações correlatas discriminadas no Relatório de Auditoria.

## 1. Regular com ressalvas a gestão do seguinte responsável

1.1 CPF: \*\*\*.119.349-\*\*

Cargo Chefe da Divisão de Administração no período de 01/01/2011 a 31/12/2011.

Referência: Relatório de Auditoria número 201203484, itens (5.2.1.1, 4.1.1.1)

Fundamentação: Nexo de causalidade.

Com referência ao item nº 5.2.1.1, o Chefe da Divisão de Administração (natureza de responsabilidade de Gestor de Pessoal no Rol de Responsáveis) deixou de comunicar ao setor competente a necessidade da exclusão da gratificação específica (GDARA).

Quanto ao item nº 4.1.1.1, o Chefe da Divisão de Administração deixou de providenciar a efetiva regularização dos cadastros dos imóveis no Spiunet, mesmo já tendo sido apontada essa questão no Relatório de Gestão do exercício 2010 dessa Superintendência Regional do INCRA, tarefa essa designada ao subordinado (Encarregado do Almoxarifado e Patrimônio) que recebeu a incumbência de atualizar os cadastros dos imóveis da Unidade no Spiunet, inclusive recebeu senha de acesso ao sistema, entretanto não providenciou as atualizações cadastrais necessárias.

Esclareço que os demais agentes listados no art. 10 da IN TCU nº 63, constantes das folhas 12 a 20 do processo, que não foram explicitamente mencionados neste certificado têm, por parte deste órgão de controle interno, encaminhamento proposto pela **regularidade** da gestão, tendo em vista a não identificação de nexo de causalidade entre os fatos apontados e a conduta dos referidos agentes.

Florianópolis/SC, 20 de Julho de 2012.



Carlos Alberto Rambo

Chefe da Controladoria Regional da União no Estado de Santa Catarina Substituto





# Parecer de Dirigente do Controle Interno



Presidência da República - Controladoria-Geral da União - Secretaria Federal de Controle Interno

**Relatório:** 201203484

**Exercício:** 2011

**Processo:** 54210.000464/2012-11

**Unidade Auditada:** Superintendência Regional  
do INCRA em Santa Catarina/SR-10

**Município/UF:** Florianópolis/SC

Em conclusão aos encaminhamentos sob a responsabilidade da Controladoria-Geral da União quanto à prestação de contas do exercício de 2011 da Unidade acima referenciada, expresso opinião sobre o desempenho e a conformidade dos atos de gestão dos agentes relacionados no rol de responsáveis, a partir dos principais registros e recomendações formulados pela equipe de auditoria.

Durante o exercício 2011, foram identificados avanços na execução das Ações 4320 - Fomento à Agroindustrialização e à Comercialização – Terra Sol; 2B06 - Manejo de Recursos Naturais em Projetos de Assentamento de Reforma Agrária; 0427 - Concessão de Crédito-Instalação às Famílias Assentadas; 8387 – Vistoria e Avaliação para Obtenção de Imóveis Rurais; 8374 - Licenciamento Ambiental de Assentamento da Reforma Agrária e 4460 - Obtenção de Imóveis Rurais para Reforma Agrária, para as quais houve o alcance das metas físicas em percentuais superiores às metas inicialmente previstas.

Dentre as principais ocorrências verificadas durante os exames, foram observadas falhas relacionadas a licitações e à gestão de recursos humanos, tais como aquisições diretas subsequentes de materiais, por meio de dispensa de licitação, caracterizando fracionamento de despesas e pagamento indevido de gratificações a servidor. Ainda, foi registrada a ausência de atualização de dados de cadastro dos imóveis sob responsabilidade da Superintendência no Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União-SPIUNet.

Verificou-se que as causas estruturantes de tais ocorrências consistem especialmente em fragilidades nos controles internos da Superintendência, como ausência de rotinas e procedimentos padronizados, concernentes ao planejamento de aquisições, à execução de licitações e à gestão de recursos humanos e patrimônio; bem como a carência de pessoal capacitado para realizar as atividades afetas a tais setores. Visando sanar as falhas identificadas, recomendou-se a correção pontual das impropriedades registradas e o estabelecimento de rotinas adequadas, que contemplem procedimentos de controle de modo a dirimir as causas das falhas identificadas. Ademais, recomendou-se a implementação de rotinas que proporcionem melhorias estruturais no sistema de controle interno da Unidade, relacionadas à readequação da força de trabalho e capacitação dos servidores.

Assinatura manuscrita em tinta azul.

Em relação às recomendações emitidas pela CGU durante o exercício 2011, verificou-se que a Superintendência não atendeu às recomendações efetuadas. Todavia, tais recomendações não impactam a gestão da Unidade, sendo monitoradas durante o Acompanhamento da Gestão em 2012, por meio do Plano de Providências Permanente.

No que concerne aos controles internos da Superintendência, a avaliação efetuada considerou os aspectos de designação de pessoal responsável, implementação de rotinas, acompanhamento dos procedimentos e aprimoramentos adotados, demonstrando que os componentes da estrutura de Controle Interno, quais sejam: ambiente de controle, avaliação de risco, procedimentos de controle, comunicação e monitoramento são adequados à estrutura da Unidade, em que pesem as falhas identificadas durante os exames, uma vez que os procedimentos de controle interno adotados pelos setores de licitações e recursos humanos, embora sejam suficientes para permitir o acompanhamento das ações das respectivas áreas, não foram capazes de evitar impropriedades nos processos analisados, demonstrando necessidade de aprimoramento.

Ainda, dentro do escopo analisado, cabe destacar que não foram identificadas inconsistências relativas à entrega de cópias das declarações de bens e rendas exigida pela Lei nº 8.730/93 e às despesas realizadas com Cartões de Pagamento do Governo Federal.

Assim, em atendimento às determinações contidas no inciso III, art. 9º da Lei nº 8.443/92, combinado com o disposto no art. 151 do Decreto nº 93.872/86 e inciso VI, art. 13 da IN/TCU/n.º 63/2010 e fundamentado no Relatório de Auditoria nº 201203484, acolho a proposta expressa no Certificado de Auditoria conforme quadro a seguir:

| CPF            | Cargo                                                        | Proposta de Certificação | Fundamentação                                                    |
|----------------|--------------------------------------------------------------|--------------------------|------------------------------------------------------------------|
| ***.119.349-** | Chefe da Divisão de Administração de 01/01/2011 a 31/12/2011 | Regular com Ressalvas    | Relatório de Auditoria número 201203484, itens 5.2.1.1 e 4.1.1.1 |
|                | Demais gestores integrantes do Rol de Responsáveis           | Regularidade             | Relatório de Auditoria Anual de Contas nº 201203484              |

Desse modo, o processo deve ser encaminhado ao Ministro de Estado supervisor, com vistas à obtenção do Pronunciamento Ministerial de que trata o art. 52, da Lei nº 8.443/92, e posterior remessa ao Tribunal de Contas da União.

Brasília, 23 de julho de 2012

  
\_\_\_\_\_  
Lucimar Cevallos Miján  
Diretora de Auditoria da Área de Produção e Tecnologia